



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ÁQUILA MATHEUS DE SOUZA OLIVEIRA

**CONSELHOS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: ANÁLISE DOS IMPACTOS DA
ATUAÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ**

FORTALEZA

2018

ÁQUILA MATHEUS DE SOUZA OLIVEIRA

**CONSELHOS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: ANÁLISE DOS IMPACTOS DA
ATUAÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ**

Dissertação apresentada ao Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Educação. Área de concentração: Educação, currículo e ensino. Eixo: Currículo.

Orientador: Prof. Dr. José Arimatea Barros Bezerra.

FORTALEZA

2018

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Biblioteca Universitária

Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

- O52c Oliveira, Áquila Matheus de Souza.
Conselhos de Alimentação Escolar : Análise dos impactos da atuação no Estado do Ceará / Áquila Matheus de Souza Oliveira. – 2018.
81 f. : il. color.
- Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Fortaleza, 2018.
Orientação: Prof. Dr. José Arimatea Barros Bezerra.
1. Controle social. 2. Alimentação escolar. 3. Conselho de Alimentação Escolar. I. Título.
- CDD 370
-

ÁQUILA MATHEUS DE SOUZA OLIVEIRA

**CONSELHOS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: ANÁLISE DOS IMPACTOS DA
ATUAÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ**

Dissertação apresentada ao Pós-Graduação em
Educação da Universidade Federal do Ceará,
como requisito parcial à obtenção do título de
Mestre em Educação.

Aprovada em: 27/07/2018.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. José Arimatea Barros Bezerra (Orientador)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Profa. Dr^a. Cláudia Sales
Centro Universitário Católica de Quixadá - (UNICATÓLICA)

Prof. Dr. Fauston Negreiro
Universidade Federal do Piauí - (UFPI)

Profa. Dr^a. Débora Lucia Lima Leite Mandes
Universidade Federal do Ceará - (UFC)

Dedico este trabalho principalmente a Deus, que sempre guiou meus passos e abriu vários caminhos e proporcionou oportunidades únicas.

AGRADECIMENTOS

À FUNCAP, pelo apoio financeiro com a manutenção da bolsa de auxílio;

Ao Prof. Dr. José **Arimatea** Barros Bezerra, pela excelente orientação e apoio pessoal e profissional;

Aos professores participantes da banca examinadora Professora Cláudia, Professora Marlene e Professor Fauston pelo tempo e pelas valiosas colaborações e sugestões,

Aos conselheiros entrevistados, pelo tempo concedido nas entrevistas e fundamental contribuição nesse trabalho;

À minha família, em especial, meus pais (**Honório** e **Eliane**), meus irmãos (**Átila** e **Ávila**) que sempre estiveram ao meu lado com todo apoio possível e todos os outros parentes que de alguma forma contribuem para minha formação;

Aos colegas da turma de mestrado, pelas reflexões, críticas e sugestões recebidas e acima de momentos de lazer e descontração. Sou muito grato pelas amizades formadas, quero citar aqui, principalmente, minha amiga **Luanny**, excelente pesquisadora e estudante, meu exemplo de dedicação e vontade. **Claudionor** a quem recorri inúmeras vezes e com toda paciência me auxiliou, levo essa amizade para o resto da vida e todos os outros que cruzaram meu caminho e contribuíram de alguma forma, em especial: **Aline**, **Silvio**, **Heitor**, **Michel**, **Jefferson**, **Miguel**, **Daniel**, **Davi** e **Iliane**;

Um agradecimento muito especial à minha prima **Ada**, essa dissertação é tão dela quanto minha, obrigado pelas transcrições, revisões e paciência acima de tudo. Amo você;

À todos os meus amigos da igreja ou da gastronomia que acompanharam minhas pelepas no mestrado, em especial, ao meu amigo **Isaac** que me ajudou na confecção dos gráficos e minha namorada, **Marina**, que teve toda paciência e me ajudou muito mentalmente;

Por fim, deixo um agradecimento especial a um professor meu da gastronomia Professor **Rodrigo** Viriato pelas conversas e pelos livros emprestados e a **Alice** Santos, amiga, orientadora, irmã e companheira nos melhores momentos.

O combate à corrupção depende muito mais da educação para cidadania e do controle da sociedade sobre pequenos atos de corrupção do que do direito penal. A redução dos índices de corrupção no País é uma construção coletiva, que demandará o esforço e o compromisso ético de gerações de brasileiros.

Vladmir Aras, Procurador Regional da República.

RESUMO

O Trabalho apresenta como objetivo geral, analisar a atuação do Conselho de Alimentação Educacional - CAE do Estado do Ceará, focando nas atividades que prezem pelas suas atribuições encontradas na Cartilha da Alimentação Escolar (BRASIL, 2015) e pelas diretrizes da Lei 11.947/2009. Como objetivos específicos: a) compreender o papel de controle social desempenhado pelo CAE; b) investigar como se dá o acompanhamento do CAE nas escolas e sua abrangência no Estado; c) verificar como o CAE atua na fiscalização da garantia de Segurança Alimentar e Nutricional, zelo pelo cardápio e respeito aos hábitos alimentares dos escolares; d) compreender como o CAE atua na promoção de ações de Educação Alimentar e Nutricional nas escolas. A abordagem qualitativa tem apoio em entrevistas dos conselheiros da gestão 2013-2017 e que permanecem na gestão atualmente. Para a apreciação dessas entrevistas, tem-se o suporte teórico-metodológico da entrevista e observação participante. A análise dos dados se baseou na perspectiva da pesquisa de campo e se dividiu em três etapas, como expõe Gil (2008): organização dos dados, categorização dos dados e a interpretação dos dados obtidos. Foram entrevistados e submetidos a um questionário cinco conselheiros. Nos resultados da pesquisa, vê-se que alguns dos problemas são realmente de difícil resolução: abrangência de atuação do CAE; Cardápios, sem consultas e não praticados nas escolas. Outros impasses, apontados pelos atores deste estudo são as ações de Educação Alimentar e Nutricional - EAN nunca realizadas nas escolas, a falta de estrutura e apoio da Secretaria de Educação para a organização das atividades do CAE. Entretanto, conquistas também são evidentes como: o SIGE alimentação; o fim da terceirização em escolas; o cumprimento dos 30% dos recursos destinados à agricultura familiar; a aproximação com os atores da alimentação escolar: alunos, professores, gestores e merendeiras; visibilidade e suporte dos secretários de educação; a fiscalização com cronograma e regularidade nas cozinhas das condições de estoque, higiene e segurança alimentar e qualidade dos produtos oferecidos, bem como cobrança junto aos gestores escolares para que os cardápios elaborados sejam praticados. Por fim, o trabalho reflete sobre divergências existentes entre o que é apresentado nas legislações e cartilhas e o que de fato é praticado no cotidiano dos conselheiros.

Palavras-chave: Controle social. Alimentação escolar. Conselho de Alimentação Escolar.

ABSTRACT

The work has, as a general goal, analyze the performance of CAE in the state of Ceará, focusing in the activities that cherish for the attributions found in the Primer of School Feeding (BRASIL, 2015) and the guidelines of the law 11.947/2009. As specific goals, it has a) understand the position of social control performed by the CAE; b) investigate how the surveillance of CAE in schools and its comprehensiveness in the State; c) Understand how CAE acts in the warranty of oversight of Food and Nutrition Security, zeal for the menu and respect to the student's feeding habits; d) Understand how the CAE acts in the promotion of Feeding and Nutrition Education actions. The qualitative approach has supported the interviews of counselors through the 2013-2017 management and who remain at present date. For the appraisal of these interviews it was used the technical - methodological support of interviews and participant observation. The analysis of data was based in the perspective of field search and it was divided into three stages, as says Gil (2008): organization of data, categorization of data and the interpretation of the obtained data. Five counselors were interviewed and submitted to a questionnaire. By analyzing the discourse, it is possible to see that some of the problems are indeed of difficult solution. The issue of comprehensiveness. Menus that are not practiced at the schools. Other standoffs, pointed out by the actors of this students are the options of EAN never fulfilled by the schools, the lack of structure and support from the Secretariat of Education for the organization of activities to the CAE. Meanwhile, there are also evident conquers, such as: the SIGE of feeding; the end of outsourcing in schools; the greeting of the 30% of resources destined to family agriculture; school environment in the conversation circles with the students, talks with teachers, school managers and lunch ladies; visibility and support of the education secretaries; the oversight with schedule and regularity of the kitchens and conditions of stock, hygiene and food safety and quality of the offered products, as well as the collection with the school managers so that the elaborated menus can be practiced. Lastly, the work reflects on the existing divergences between what is presented in the legislation and primers and what is in fact practiced in the daily lives of the counselors.

keywords: social control; school feeding; Council of School Feeding

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ALINE -	Alimentos Tradicionais do Nordeste
APEOC -	Sindicato de Professores e Servidores da Secretaria de Educação e Cultura do Estado e Municípios do Ceará
ASSEEC -	Associação dos Servidores da Secretaria de Educação do Estado do Ceará
CAE -	Conselho de Alimentação Escolar
CE -	Ceará
CECANE-	Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar
CNA -	Comissão Nacional de Alimentação
CNAE -	Campanha Nacional de Alimentação Escolar
CME -	Campanha de Merenda Escolar
CNME -	Campanha Nacional da Merenda Escolar
CONSEA-	Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional
CREAECE -	Centro de Referência em Educação e Atendimento Especializado do Ceará
DCNT -	Doenças Crônicas Não Transmissíveis
ASSEEC -	Associação dos Servidores da Secretaria de Educação do Estado do Ceará
EAN -	Educação Alimentar e Nutricional
EEEP -	Escola Estadual de Educação Profissional
EEM -	Escola de Ensino Médio
EEMTI -	Escola de Ensino Médio Tempo Integral
EEx -	Entidade Executora
FAO -	Food and Agriculture Organization
FAE -	Fundação de Assistência ao Estudante
FECOP -	Fundo Estadual de Combate à Pobreza
FETRAECE -	Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Ceará
FNDE -	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
IBGE -	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INAN -	Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição
MEC -	Ministério da Educação e Cultura
ONU -	Organização das Nações Unidas
PIBIC -	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
PMA -	Programa Mundial de Alimentos
PNAE -	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PRONAN -	Programa Nacional de Alimentação e Nutrição
RMF -	Região Metropolitana de Fortaleza
RT -	Responsável Técnico
SAPS -	Serviço de Alimentação e Previdência Social
SAN -	Segurança Alimentar e Nutricional
SEDUC-CE -	Secretaria de Educação do Estado do Ceará
SIGE -	Sistema Integrado de Gestão Escolar
SIGECON -	Sistema Integrado de Gestão Escolar Conselheiro
SIGPC -	Sistema Integrado de Gestão Escolar Prestação de Contas
TCU -	Tribunal de Contas da União

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Gráfico com o número de alunos matriculados em e escolas escolas de tempo integral.....	38
Figura 2 – Sala do CAE no Instituto de Educação do Ceará.....	60
Figura 3 – Atual sala do conselho na SEDUC.....	61

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Abrangência do CAE no estado.....	43
Gráfico 2 - Abrangência do CAE por escola no Ceará.....	44
Gráfico 3 - Abrangência do CAE por escola sem o município de Fortaleza.....	44

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	13
2	A COMIDA COMO ELEMENTO CENTRAL E PRIMORDIAL PARA A DISCUSSÃO	18
2.1	Histórico do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	20
2.2	Histórico do PNAE do Ceará	24
2.3	Controle Social: Origem e conceitos	26
2.4	Processos democráticos no Brasil e no mundo	28
2.5	Os Conselhos de Alimentação escolar: descentralização e formação	31
2.6	Pesquisas e estudos com os CAEs	34
3	O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ: TRAJETÓRIAS E PERSPECTIVAS	37
3.1	Formação e composição do CAE – CE	38
3.2	Os conselheiros da SEDUC: atribuições e vivências no controle social	40
3.2.1	<i>A abrangência do CAE-CE</i>	41
3.2.2	<i>Como funcionam os recursos financeiros do PNAE</i>	44
3.2.3	<i>Monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar e o cumprimento das diretrizes e objetivo do PNAE</i>	45
3.2.4	<i>Zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas</i>	48
3.2.5	<i>Zelar pela aceitabilidade dos cardápios oferecidos</i>	49
3.2.6	<i>Comunicar aos órgãos de controle qualquer irregularidade constatada na execução do programa</i>	52
3.2.7	<i>Realizar reuniões, inclusive específicas, para apreciação da prestação de contas</i>	53
3.2.8	<i>Elaborar Regimento Interno</i>	54
3.2.9	<i>Elaborar seu Plano de Ação</i>	55
3.2.10	<i>O CAE e a Educação Alimentar e Nutricional – EAN</i>	55
3.3	O CAE-CE e suas particularidades: caso das escolas profissionalizantes e Centro de Referência em Educação e Atendimento Especializado do Ceará – CREACE	57
3.4	SEDUC ou Escola? Onde se reúnem os conselheiros do CA	58

3.5	A experiência de ser Conselheiro: do controle social a um espaço de cidadania	61
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS	62
	REFERÊNCIAS	65
	APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTAS E QUESTIONÁRIO	69
	APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO.....	72
	ANEXO I - MODELO REGIMENTO INTERNO FNDE	74
	ANEXO II - PLANO DE AÇÃO ANO 2016 DO CAE-CE	75

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho tem o propósito de desvendar aspectos da constituição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Estado do Ceará, órgão de controle social que tem como uma de suas principais atribuições fiscalizar o Programa Nacional de Alimentação Escolar em nível estadual. A intenção desta escrita não é apontar ou expor possíveis erros ou descumprimentos das atribuições deste conselho encontradas na Lei 11.947/2009 que dispõe sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, mas sim, analisar o trabalho voluntário realizado por estes conselheiros que muito têm a contribuir com novas perspectivas para a alimentação escolar no Brasil e para os estudos em educação alimentar e nutricional.

Atualmente deparamo-nos com constantes escândalos de corrupção e desvio de dinheiro da alimentação escolar, superfaturamento de recursos, licitações forjadas, dentre outros casos que denigrem a legalidade do PNAE. Em meio a esses fatos expostos nos canais midiáticos, discute-se a funcionalidade do CAE, uma vez que, segundo a Resolução 26/2013, são características do CAE ser órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento com foco no programa.

O objetivo geral deste trabalho é analisar a atuação do CAE do estado do Ceará, focando nas atividades que prezem pelas suas atribuições encontradas na Cartilha da Alimentação Escolar (BRASIL, 2015) e pelas diretrizes da Lei 11.947/2009. Como objetivos específicos têm-se: a) compreender o papel de controle social desempenhado pelo CAE; b) investigar como se dá o acompanhamento do CAE nas escolas e sua abrangência no Estado; c) verificar como o CAE atua na fiscalização da garantia de Segurança Alimentar e Nutricional, zelo pelo cardápio e respeito aos hábitos alimentares dos escolares; d) compreender como o CAE atua na promoção de ações de Educação Alimentar e Nutricional nas escolas.

Achei importante, mesmo que descaracterize de certo modo o teor acadêmico da escrita, fazer um breve histórico da minha trajetória acadêmica bem como os passos que trilhei para chegar até o tema. Desse modo, permitam-me abrir tal espaço.

Ingressei no bacharelado em gastronomia da Universidade Federal do Ceará no ano de 2013, ainda inseguro ou incerto de onde esse curso de graduação me levaria. Logo, no primeiro semestre me deparei com a disciplina de História da alimentação ministrada pelo Professor Doutor José Arimatea Barros Bezerra quem viria então a ser meu orientador Projeto

de Iniciação Científica - PIBIC e, posteriormente, orientador neste mestrado em Educação Brasileira.

As conversas empolgantes e debates fervorosos entre os alunos recém-ingressos no curso de gastronomia se resumiam a aulas práticas de cozinha, compra de facas e outros utensílios ou a melhor loja para se adquirir um dólma (farda característica dos chefs de cozinha), aquele universo da Gastronomia tendo a cozinha como foco principal me empolgava, sim, entretanto não conseguia ter o brilho nos olhos como percebia nos meus colegas de curso. O brilho nos olhos que então me faltava chamava-se História da Alimentação, uma disciplina marcante na minha trajetória, em que pude perceber que existia uma gastronomia além da cozinha e, em várias perspectivas, sociológicas, antropológicas, históricas e educacionais. A cada discussão do livro *Comida como Cultura* de Máximo Montanari meu interesse por aquela vertente da Alimentação só crescia.

Eis que, em certa aula, o professor Arimatea expôs a turma seu projeto de pesquisa Alimentos Tradicionais do Nordeste - ALINE (BEZERRA, 2014) projeto que fazia mapeamento de alimentos tradicionais em regiões do Ceará e do Piauí registrando dentre elas, as que se caracterizavam como tradicionais e, analisando o potencial destas preparações serem inclusas na alimentação escolar da região. O projeto ALINE me deu a certeza de que era por aquele caminho que minha formação em gastronomia deveria seguir. Ao final da disciplina, comuniquei ao professor meu interesse em ser bolsista de projetos e atividades, após a seleção ingressei como bolsista voluntário no projeto Práticas Alimentares dos Sertanejos Cearenses no século XX, a experiência com o projeto foi bastante enriquecedora e simbólica para minha formação.

No ano seguinte, permaneci como bolsista de iniciação científica, ainda sob as orientações do professor Arimatea, entretanto, o viés do novo projeto, uma ramificação do ALINE, começou a se enveredar para o lado da alimentação escolar. No começo hesitei, acostumado a trabalhar com história da alimentação e saberes populares envolvidos na comida, a temática da alimentação escolar era algo novo para um bacharelado em gastronomia e o novo pode assustar à primeira vista. Porém, com todo suporte e orientação teórica do professor, alimentação escolar e a História da Alimentação passaram a fazer parte do arcabouço teórico deste jovem pesquisador em formação.

A influência destes três anos de bolsista PIBIC se refletiu no meu trabalho de conclusão de curso no qual, inspirado no projeto ALINE, elaborei um produto com insumo tradicional do Nordeste para teste de aceitabilidade e viabilidade de inserção no PNAE.

Após a graduação, a convite do professor Arimatea, agora não mais no papel de orientador de PIBIC, mas presidente do Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar – CECANE, centro vinculado à Universidade Federal do Ceará constituído, dentre várias funções, para desenvolver ações e projetos de interesse e necessidade do PNAE. Ingressei para exercer atividades de agente PNAE na organização de formação para nutricionistas responsáveis, técnicos de todos os municípios do Estado, bem como formações para os membros dos Conselhos de Alimentação Escolar dos municípios. As formações e o contato direto com os conselheiros que puderam participar da formação em Fortaleza, mesmo com todas as dificuldades burocráticas chamaram atenção e me deram acima de tudo ânimo para conhecer mais a fundo o trabalho – voluntário, vale ressaltar – realizado por esses conselheiros. Nesse período, participei da seleção para o mestrado em Educação Brasileira, tendo como tema de projeto as implicações acerca da funcionalidade destes conselhos de alimentação escolar com sua característica fiscalizadora, deliberativa, assessora e permanente, bem como as implicações educacionais destes conselhos para a alimentação escolar. Foquei o estudo especificamente no CAE do Estado do Ceará, responsável por acompanhar todas as escolas do Estado nos 184 municípios cearenses.

Este breve relato da minha trajetória me proporcionou um capital cultural para a escrita desta dissertação, além disso, pude contar com uma carga teórica em diferentes vieses da pesquisa como a da História da alimentação apoiada por Bezerra (2012), Carneiro (2003), Maciel (2001), Mintz (2001) e Montanari (2001).

No que diz respeito ao histórico da política de alimentação, processos democráticos, descentralização, e aos próprios CAEs, encontra-se suporte teórico em: Bezerra (2003, 2005, 2012), Brasil (2009, 2015), Cidrack (2010), Pipitone (1997, 2003), Souza (2008) e Sturion (2002).

A pesquisa eleita foi a qualitativa, uma vez que considera “o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes” (MINAYO, 1994, p. 21) relacionados ao CAE do estado do Ceará.

A primeira etapa caracterizou-se como pesquisa bibliográfica por ser “desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos” (GIL, 2002, p. 44). Nesta fase foram estudadas as leis, resoluções e normas que regem os conselhos de controle social e a alimentação escolar, focando, principalmente, nos escritos sobre o CAE. Realizou-se também um apanhado histórico de formação do PNAE, histórico do programa no estado do Ceará, o conceito de controle social e

sua dimensão educacional, processos democráticos e descentralização no Brasil, englobando a evolução histórica, funcionamento e normas, além da bibliografia referente a currículo e sua relação com a alimentação escolar.

Em seguida, realizaram-se as atividades de campo, ao longo das quais foram feitos contato com o CAE-CE, os membros da última gestão (2013-2017) que permanecem conselheiros na gestão atual (para as atividades a partir de 2018), para a realização de visitas à sala do conselho e entrevistas com estes atores para a coleta de dados e compilação das falas entre a experiência vivida pelos ex-conselheiros e as expectativas para os anos que virão.

A metodologia da pesquisa de campo foi aqui empregada, pois o

[...] estudo de campo focaliza uma comunidade, que não é necessariamente geográfica, já que pode ser uma comunidade de trabalho, de estudo, de lazer ou voltada para qualquer outra atividade humana. Basicamente, a pesquisa é desenvolvida por meio da observação direta das atividades do grupo estudado e de entrevistas com informantes para captar suas explicações e interpretações do que ocorre no grupo. Esses procedimentos são geralmente conjugados com muitos outros, tais como análise de documentos, filmagens e fotografias. (GIL, 2002, p. 53).

A pesquisa de campo teve como base para coleta de dados a “entrevista e observação participante” (MINAYO, 1992). Realizou-se a técnica da entrevista, pois

A entrevista é o procedimento mais usual no trabalho de campo. Através dela, o pesquisador busca obter informes contidos na fala dos atores sociais. Ela não significa uma conversa despreocupada e neutra, uma vez que se insere como meio de coleta dos fatos relatados pelos atores, enquanto sujeitos-objeto da pesquisa que vivenciam uma determinada realidade que está sendo focalizada. Suas formas de realização podem ser de natureza individual e/ou coletiva. (MINAYO, 1992 p.57)

Foram convidados para responderem a entrevista dez conselheiros, estando disponíveis cinco membros da gestão passada do CAE-CE, gestão essa que perdurou em um mandato de 4 anos (2013-2017) e que permanecem como conselheiros na gestão atual. As entrevistas foram gravadas e transcritas para o diário de campo e posterior análise e discussão dos dados obtidos através das falas dos conselheiros. Os entrevistados assinaram Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE (apêndice B), garantindo o ao participante o respeito aos seus direitos, o projeto foi submetido à Plataforma Brasil aprovado pela Academia Cearense de Odontologia – ACO.

A análise dos dados se baseou na perspectiva da pesquisa de campo e se dividiu em três etapas, como expõe Gil (2008): organização dos dados, categorização dos dados e, por fim, a interpretação dos dados obtidos. A legislação brasileira sobre o controle social, bem como os estudos já existentes sobre Conselhos de Alimentação Escolar deu suporte na análise dos dados obtidos. Assim, as informações prestadas pelos conselheiros foram bastante

relevantes para a formação da presente pesquisa, na qual se buscou analisar o cumprimento das funções do CAE em todo estado do Ceará, focando nas atividades que prezem pela oferta de uma alimentação escolar de qualidade e pelas diretrizes da Lei 11.947/2009.

O trabalho está organizado da seguinte forma, além desta introdução: no primeiro capítulo encontra-se uma revisão de literatura e um breve contexto histórico dos principais temas da pesquisa como: alimentação, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, histórico do PNAE do estado do Ceará, controle social, democracia e descentralização. No capítulo dois, o trabalho adentra na pesquisa de campo, parte mais importante da pesquisa, na qual é discutido o trabalho realizado pelos conselheiros através dos discursos obtidos nas entrevistas, sempre tomando como base a lei que rege tanto o PNAE como as ações do CAE. Por fim, são feitas considerações finais e conclusões da pesquisa.

2 A COMIDA COMO ELEMENTO CENTRAL E PRIMORDIAL PARA A DISCUSSÃO

Nos últimos anos a temática “alimentação” ganhou destaque nas discussões midiáticas, acadêmicas, na sociedade e nas políticas públicas, seja pelo olhar da nutrição, da medicina, da gastronomia ou do turismo, o tema gera amplas discussões e ganha cada vez mais repercussão.

Os primeiros estudos sobre alimentação, que datam da década de 1930, se apresentam no cenário acadêmico brasileiro através das áreas vinculadas à saúde, seja medicina, nutrição ou ciências biológicas, e davam a esse campo um caráter higienista. “A propagação do higienismo, corrente de pensamento bastante influente no Brasil da época, criou um ambiente favorável ao desenvolvimento da Nutrologia, o que era reforçado com as teorias eugênicas e os ideais de constituição da nacionalidade brasileira.” (BEZERRA, 2012). Esse movimento desenvolveu uma prática que ficou caracterizada pelo *ensinar a comer*, com o objetivo de tornar a população mais sadia, forte e disposta para o trabalho, o que poderia, assim, levar ao melhor desenvolvimento socioeconômico do país. (IDEM, 2012)

A necessidade de se alimentar é biológica, isso é um fato, os humanos se alimentam por uma necessidade do nosso corpo de suprir uma carência nutricional; entretanto, o que vem atraindo cada vez mais estudiosos das ciências sociais? Uma das respostas pode ser encontrada em Carneiro (2003) ao afirmar que “a fome biológica se distingue dos apetites, expressões dos variáveis desejos humanos e cuja satisfação não obedece apenas ao curto trajeto que vai do prato à boca, mas se materializa em hábitos, costumes, rituais, etiquetas.”. (CARNEIRO, 2003 p. 1).

Os múltiplos olhares que se pode ter sobre a alimentação e a comida (aqui distintas) é o que tem levado cada vez mais esse tema para os estudos antropológicos e sociológicos. As pesquisas sobre alimentação nas áreas humanas ao se comparar com a saúde são mais recentes e tem um de seus pontos de partida “Desde que o teólogo escocês William Robertson Smith estudou o sacrifício e a comida nos anos 80 do século XIX, a antropologia tem se ocupado com a comida, e, particularmente, com os papéis que desempenha na organização da vida social.” (MINTZ, 2001, p. 32).

A partir daí e de outros estudos pioneiros, o alimento passou a caracterizar significados que vão além do biológico e se tornou comida. A discussão que diferencia alimento e comida encontrada em Montanari (2008) e Maciel (2001) põe em cheque as

escolhas feitas pelo homem do que vai comer ou como vai preparar a comida, ao fazer tais escolhas e aplicar diferentes métodos o que antes era alimento se torna comida e se cobre ainda mais de significados.

Assim, uma vez comida, ela passa a representar um grupo, uma sociedade, passa a ser marco de cultura e identidade. O simbolismo em volta da alimentação vai desde o que se come, com quem se come, onde se come ou até de que maneira se come. (MACIEL, 2001). O fato fica mais claro se fizermos um simples exercício: pensemos em um país bem conhecido e podemos dizer uma comida típica desse país sem fazer muito esforço, assim, a comida ganha caráter de identidade para cada grupo e fortalece a sua relevância.

Embora muitas vezes associada a prazer, festas, banquetes e comemorações, no quadro atual, a comida tem sido motivo de discussão para a saúde pública no Brasil. Em tempos de transição nutricional (BATISTA FILHO; RISSIN, 2003), o debate sobre o corpo e a potencialidade dos alimentos também ganham foco. A principal preocupação, no início, era o combate à fome; contudo, contemporaneamente, são as Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), tendo a diabetes e a hipertensão as que têm maior ocorrência, decorrentes de uma alimentação rica em açúcar, gordura e sódio que motivam a preocupação, uma vez que atingem cada vez mais crianças e jovens, e requerem debate e políticas públicas. Vale lembrar, entretanto, que a fome ainda não foi superada totalmente no Brasil, apesar de o mesmo ter saído do mapa da fome, conforme dados da Organização das Nações Unidas - ONU. (OMS, 2015).

A preocupação com o binômio “comida e saúde” ficou ainda mais evidente quando a indústria alimentícia começou a se inserir no boom dos produtos funcionais ou *fit*. Essa alta foi acompanhada por profissionais de nutrição, médicos e até educadores físicos que criaram dietas, treinos e outros métodos de se alcançar uma alimentação saudável. Entretanto, a grande maioria dos produtos recomendados em tais dietas estão distante de uma parcela da população brasileira devido ao alto preço com que chegam às gôndolas dos supermercados ou em lojas específicas.

Desse modo, a discussão que envolve maneiras de se chegar a práticas de alimentação saudável pela população que não tem maior acesso aos produtos supracitados, nos remete a política pública de alimentação escolar que é garantida por lei para todos os alunos da educação básica pública e dever do Estado, mas que não se trata apenas do fornecimento de comida para os alunos, mas da garantia de uma alimentação saudável e

adequada, em uma tentativa de reverter o quadro de DCNT que chegou a causar cerca de 16 milhões de mortes prematuras (antes do 70 anos) em todo o mundo. (OMS, 2015).

A alimentação escolar é promovida pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – política pública mais antiga do Brasil na área de alimentação escolar e de maior abrangência do mundo no que diz respeito ao número de alunos contemplados e de garantia do direito à alimentação saudável e adequada. (BRASIL, 2015). Dessa forma, o leque de subtemas que envolvem alimentação escolar tem sido alvo de pesquisas nas mais diversas áreas do conhecimento. Estudos envolvendo alimentação escolar englobam alunos, professores, gestores, pais de alunos e demais atores da comunidade escolar. Esta dissertação foca no trabalho realizado pelo Conselho de Alimentação Escolar que será discutido mais a frente.

2.1 Histórico do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

A revisão de literatura aqui escrita faz-se necessária uma vez que a temática alimentação escolar está repleta de complexidade, pois envolve fatos históricos, contextos socioeconômicos, políticos, sociais e culturais. Bezerra (2003, 2005) e Pipitone (1997) alertam para a carência de produções bibliográficas no tocante a alimentação escolar, fato que vem mudando com novos estudos sobre a temática em diferentes programas de Pós-graduação pelo país.

O cenário no qual a alimentação escolar está inserida começa na década de 1930 com o processo de industrialização no Brasil no qual os direitos dos trabalhadores começam a ser discutidos dando origem as primeiras políticas públicas. Nesse contexto, surge em 1940, como uma iniciativa do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, o Serviço Nacional de Alimentação e Previdência Social - SAPS, ação governamental que teve como principal influenciador Josué de Castro. (STURION, 2002) e tinha como principal objetivo “se apresentar como portador de soluções para o desenvolvimento econômico, indicando ações que levariam à superação do estado de ignorância alimentar e à constituição de homens fortes, robustos e produtivos”. (BEZERRA, 2012 p.175).

Outra ação de destaque que tinha como principal foco a alimentação em uma perspectiva social foi a Serviço de Visitação Escolar, destacada por Bezerra (2009) baseando-se em estudos de Cidrack (2010). Os autores afirmam que as visitadoras eram mulheres formadas pela Escola de Nutrição Agnes June Leith ou Escola de Visitação Alimentar – EVA,

que tinham como principal atividade promover nos lares dos trabalhadores ou em outros ambientes oportunos uma *educação alimentar* para que tais famílias largassem maus hábitos alimentares, marca da população brasileira da época.

No contexto escolar as ações também se iniciaram no final da década de 1930, com a ação que ficou conhecida como *Caixas escolares*, uma ação conjunta da comunidade (pais de alunos, moradores do bairro, professores e outros atores) com instituições filantrópicas.

Por volta de 1940, quando algumas escolas começaram a se organizar montando as “caixas escolares”, que tinham como objetivo arrecadar dinheiro para fornecer a alimentação aos estudantes, enquanto permaneciam na escola. Nesse período, o Governo Federal ainda não participava dessas ações, mas observando o resultado dessa iniciativa, notou a importância da alimentação escolar para a permanência dos estudantes nas escolas, bem como para a redução da desnutrição infantil no país. (CHAVES, 2006 p. 16)

Inicialmente vinculada à área da previdência social, a política de alimentação escolar, denominada Programa Nacional de Merenda escolar, teve sua primeira versão criada em 1954 pela Comissão Nacional de Alimentação - CNA, vinculada ao ministério da saúde como política assistencialista que visava reduzir a carência nutricional dos alunos no Brasil. (BELIK e CHAIM, 2009)

Ainda na década de 1950

[...] foi elaborado um abrangente Plano Nacional de Alimentação e Nutrição, denominado Conjuntura Alimentar e o Problema da Nutrição no Brasil. É nele que, pela primeira vez, se estrutura um programa de merenda escolar em âmbito nacional, sob a responsabilidade pública. Desse plano original, apenas o Programa de Alimentação Escolar sobreviveu, contando com o financiamento do Fundo Internacional de Socorro à Infância (Fisi), atualmente Unicef, que permitiu a distribuição do excedente de leite em pó destinado, inicialmente, à campanha de nutrição materno-infantil. (BRASIL, MEC, FNDE, 2017).

O governo federal não tinha estrutura organizacional para abarcar todos os estudantes de todos os estados brasileiros, além de contar com as doações internacionais como mostra a citação acima, assim, foi dada prioridade aos estados da região Nordeste com maiores índices de desnutrição.

Com o Decreto nº 37.106 assinado em 31 de março de 1955 pelo então presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, surge a Campanha da Merenda Escolar – CME, suportada pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC, que viria, no ano seguinte, a se tornar

Campanha Nacional da Merenda Escolar – CNME, com o intuito de abranger o país inteiro (Decreto 39.007/1956).

No ano de 1965, a então CNME passa a se chamar Campanha Nacional da Alimentação Escolar - CNAE, surge nesse ínterim as campanhas norte-americanas de apoio,

Destacavam-se o Alimentos para a Paz, financiado pela Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (Usaid); o Programa de Alimentos para o Desenvolvimento, voltado ao atendimento das populações carentes e à alimentação de crianças em idade escolar; e o Programa Mundial de Alimentos (PMA), da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO/ONU). (BRASIL, MEC, FNDE, 2017).

As doações ofertadas principalmente pelo governo norte-americano emergem de um contexto pós-guerra, no qual os Estados Unidos possuíam um grande estoque de alimentos que não foram usados durante o período de guerra, assim, as ações de financiamento e doações de alimentos, principalmente o leite em pó, surgem com o intuito de garantir parcerias e mercado consumidor com outras nações a fim de fortalecer a ideologia capitalista em oposição a vertente comunista que também ganhava força no período pós-guerra, historicamente conhecido como guerra fria.

Como destaca Sturion (2002) na sua tese, a Campanha tinha a responsabilidade de obter, em grandes quantidades, alimentos no mercado interno, dessa forma as fiscalizações burocráticas foram aumentadas, centralizando as decisões no nível federal e interferindo nas decisões regionais, sendo essas reduzidas.

Tendo a grande maioria dos gêneros alimentícios compostos por insumos industrializados, destacando-se o leite em pó e a soja, e a diminuição das doações internacionais, o governo federal tomou a iniciativa de comprar produtos brasileiros para o consumo na alimentação escolar a partir de 1960. (CHAVES, 2006).

O documento *Políticas de alimentação escolar* (CHAVES, 2006) destaca ainda que, mesmo com o governo federal assumindo a compra dos gêneros alimentícios para alimentação escolar, tal aquisição era composta de produtos processados advindos das grandes indústrias alimentícias.

Na década de 70, mesmo o Brasil assumindo a compra dos alimentos, as aquisições de produtos industrializados representavam cerca de 52% do total de gastos com a alimentação escolar. Os principais produtos comprados nesse período foram: paçoca; farinha láctea; sopa industrializada (sopa de feijão com macarrão, sopa creme de milho com proteína texturizada de soja, creme de cereais com legumes), entre outros. (CHAVES, 2006, p.17).

É importante destacar que na década de 1970 a criação de uma autarquia vinculada ao ministério da saúde denominada Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição - INAN tinha por objetivo principal a redução da pobreza absoluta, tal autarquia estabeleceu o I Programa Nacional de Alimentação e Nutrição - I PRONAN, entretanto, a ação apresentou dificuldades na gestão e sem recursos não teve continuidade. (STURION, 2002).

Em 1976, o programa encaminhava-se para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, nomenclatura atual. Nesse ano, o programa era parte do II Programa Nacional de Alimentação e Nutrição – II PRONAN (1976-1979) - ainda gerenciado pela Campanha Nacional de Alimentação Escola, mas também coordenado pelo INAN, redefinindo diretrizes do programa, o PRONAN, “propôs melhorar o estado nutricional e a capacidade de aprendizagem do aluno, assim como a redução da evasão repetência e absteísmo escolar e aprimorar os hábitos alimentares.” (STURION, 2002, p.12).

O programa determinava a compra de produtos básicos e tradicionais diretamente com pequenos agricultores, entretanto,

[...] o CNAE que não se submetia à condição do INAN, priorizava alimentos formulados industrialmente, alegando fragilidade estrutural. Os programas de suplementação alimentar eram altamente centralizados, políticos e financeiramente, na esfera federal, impossibilitando a compra direta dos alimentos de pequenos produtores e favorecendo os grandes atacadistas e indústria de alimentos formulados. (STURION, 2002, p.12).

O favorecimento da indústria alimentícia tem impacto direto na saúde do escolar e ainda tem sido um grande empecilho no desenvolvimento de práticas de alimentação saudável através do PNAE.

Somente em 1979, o programa passou a se chamar PNAE, tendo passado na década de 1980 por um importante processo de descentralização que será destaque em tópicos posteriores. O PNAE, atualmente, ganha força e destaque no aumento de sua atuação e busca melhorias no que se refere à alimentação escolar através não só da comida que é servida para os alunos, mas de ações de Educação Alimentar e Nutricional “campo de conhecimento e de prática contínua e permanente, transdisciplinar, intersetorial e multiprofissional que visa promover a prática autônoma e voluntária de hábitos alimentares saudáveis” (BRASIL, 2012, p. 13).

2.2 Histórico do PNAE do Ceará

Entender o processo de implementação e consolidação da política pública de alimentação escolar no contexto do estado do Ceará é fundamental para o seguimento das discussões posteriores dessa dissertação acerca dos conselhos de alimentação escolar do estado.

No Ceará, as primeiras ações datam da década de 1920 também com as ações que ficaram conhecidas como caixas escolares, como mencionado no tópico anterior. As caixas escolares, no estado, tinham fiscalização coordenada pelas Inspetorias de Associações Escolares. (ARAGÃO, 2016). Em sua tese sobre o custeio da educação pública no período histórico em que o Presidente Getúlio Vargas governou por 15 anos o país entre 1930 a 1945, conhecido como era Vargas, Vasconcelos (2013) afirma

No Ceará, a Caixa Escolar de Fortaleza foi criada a partir do Regulamento de Ensino na Reforma de 1922, que era compreendida como organização de auxílio às crianças menos favorecidas, que estavam em idade escolar, com o intuito de incrementar a frequência, como também fornecer livros e cadernos aos alunos reconhecidamente pobres; fornecer merenda a alunos indigentes, e, se possível, vestuário e calçado; a aquisição de livros, estojos e medalhas para serem distribuídos como prêmios, aos alunos mais assíduos. (VASCONCELOS, 2013 p.57).

Sturion (2002) destaca para a ação pioneira na qual alguns estados passaram a assumir de forma gradativa a responsabilidade pela merenda escolar, tendo o Ceará como um desses.

Posterior a esse período, na década de 1940, o Ceará deu passos para a continuidade nas ações com relação à alimentação, no contexto do Serviço Nacional de Alimentação e Previdência Social, como mostra Bezerra (2009).

[...] em 1945 o SASP instala em Fortaleza um armazém distribuidor de gêneros alimentícios, um restaurante popular - dotado de uma biblioteca e uma discoteca, postos de subsistência nos principais bairros e um serviço de visitação alimentar. As “visitadoras de alimentação”, moças formadas pela Escola de nutrição Agnes June Leith, passaram a atuar junto às famílias, em escolas, no restaurante popular e postos de subsistência, na extensão rural (ANCAR) no Hospital de Messejana e Santa Casa de Misericórdia. Essas profissionais atuaram também como professoras da Escola de Nutrição, até 1966, e constituíram parte do corpo docente do primeiro curso de Nutrição no Ceará, em 1973. (BEZERRA, 2009, p. 4).

Posterior a isso, chegamos ao cenário da alimentação escolar cearense no período conhecido como Campanha Nacional de Alimentação Escolar (1964 – 1972), período no qual

Aragão (2016) concentrou sua pesquisa e se aprofundou nesse período de tempo no contexto do estado do Ceará.

Aragão (2016) foca sua dissertação, principalmente, no trabalho de Pedro Almino de Queiroz e Souza, então representante Federal e Assessor Regional da CNAE no Ceará, trabalho que lhe rendeu expansão para os estados do Maranhão e Piauí. Acerca da administração da Alimentação escolar da época, Aragão (2016) afirma,

Nos três primeiros anos da Campanha, após o cargo de Representante Federal, Pedro Almino fez tentativa de moralização da mesma uma questão de honra, chegando a fechar acordos com o IBGE para identificar as suas reais situações, no tocante até mesmo às suas existências, pois os prefeitos, em sua grande maioria corruptos, declaravam escolas e alunos demais, no intuito de receberem mais e mais alimentos, que passavam obviamente a desviar dos objetivos da Campanha para servir a seus compadrios. (IDEM, 2016 p. 79).

O autor relata ainda sobre a má administração e pelo não cumprimento das diretrizes da Campanha por parte da Secretaria de Educação do Ceará e também falta de infraestrutura das escolas, o que levava professores a se quotizarem com o intuito de comprar insumos em falta ou até gás para o preparo das refeições.

Com o passar dos anos, as ações no Ceará foram evoluindo através da gestão de Pedro Almino, mas sempre encontrando percalços da administração pública, bem como outros fatos relacionados à alimentação escolar como as doações internacionais, os problemas de seca no Nordeste, ações para o combate à corrupção e desvio da merenda, expansão da Campanha, melhoria na infraestrutura, fatos esses que são aprofundados na dissertação de Aragão (2016).

Hoje o PNAE no Ceará através da SEDUC atende mais de setecentas escolas nos 184 municípios do estado, conta com um quadro de seis nutricionistas e um Conselho de Alimentação Escolar – CAE, órgão de controle social do PNAE que será aprofundado e discutido no decorrer dos tópicos.

2.3 Controle Social: origem e conceitos

Antes de se adentrar na discussão sobre o CAE, faz-se necessário a discussão da categoria que dá embasamento teórico ao estudo: *o controle social*.

Entende-se por controle social “a prática social que supõe a participação de diferentes setores sociais, em todos os níveis de organização da sociedade, não se dando essa participação de forma difusa, mas institucionalizada.” (BANDEIRA et al. 2013, p. 345). Definição que converge com o que está presente na Cartilha Nacional da Alimentação Escolar (BRASIL, 2015, p. 3) que estabelece controle social como “a participação da sociedade no acompanhamento e verificação das ações da gestão pública na execução das políticas públicas sociais, avaliando os objetivos, os processos e os resultados”.

Entretanto, é importante expormos a origem do termo controle social como conceito sociológico fazendo a sociogênese de tal. A primeira vez que o termo apareceu no cenário acadêmico foi através da obra *Social Control: A Survey of The Formation of Order* de Edward Alsworth Ross, publicada em 1901, como uma compilação de artigos publicados no *American Journal of Sociology* da Universidade de Chicago nos Estados unidos. Neste livro, o autor discute sobre a construção e manutenção da “ordem”, entendida na obra como a forma em que qualquer sociedade se organiza, tornando-se assim viável. Ross (1901), ao questionar sobre os fundamentos e os meios de controle que permitem a vida em comum, argumenta que eles são sociais e encontram-se diluídos entre diferentes instituições, práticas, atributos e meios. Eles se formam à medida que os próprios indivíduos e a sociedade se constituem. O controle social não é, desse modo, algo natural no sentido de pré-existência aos indivíduos e a sociedade, mas é algo criado, ou seja, socialmente construído. (ROSS, 1901).

A maioria dos pensadores e cientistas sociais americanos até a primeira metade do séc. XX inspiravam-se no pragmatismo, corrente filosófica muito difundida nos EUA. Assim, a maioria dos estudiosos das Ciências Sociais alerta para a necessidade de identificar tal referência na formulação do conceito de controle social.

Para os pragmatistas “a ordem social” é produto do “controle social” e esse é entendido “como autorregulação e resolução coletiva de problemas” (JOAS, 1998, p. 24). Esta proposição é de fundamental importância já que controle social associa-se, aqui, exclusivamente à manutenção da conformidade social, que não era o que os teóricos do pragmatismo pregavam.

Gurvitch ressalta que a noção de controle social não fique restrita

[...] ao papel de instrumento do conservadorismo e do tradicionalismo sociais, (...) como se a renovação permanente dos símbolos, aspirações a valores sempre novos, a criação de ideais, as reformas, as revoltas, as revoluções, etc., não fossem elementos essenciais do controle social e especialmente daquelas formas de controle como a moralidade, a educação, a arte e o conhecimento. (GURVITCH, 1965, p. 249).

Vem de John Dewey, um dos principais fundantes do pragmatismo norte-americano, um exemplo que complementa a discussão acima. Analisando o papel da escola e da educação na formação moral dos indivíduos, dedicamos um capítulo de seu livro *Experiência e educação* (2010) ao tema do controle social. Dewey destaca três importantes questões na primeira: não existe sociedade que não produza regras que derivam e possibilitam a vida social e, por conseguinte, a própria sociedade; na segunda: estas regras não se opõem a liberdade individual e; na terceira: tem como resultado o bem-estar coletivo. Fica clara, com o estudo de Dewey a relação entre o controle social e a educação.

A maior parte daqueles filósofos e cientistas sociais pragmatistas considerava o conflito como elemento constitutivo do controle social e da ordem. Ordem não como ausência ou oposição ao conflito. Só haveria sentido falar em algo efetivamente ordenado e organizado se tomássemos os conflitos como um elemento pilar da ordem. Neste cenário, a ordem social “deve ser assimilada pelos próprios atores tanto individualmente quanto coletivamente, tanto consensuada como conflitivamente” (JOAS, 1998, p. 50 e 51).

É importante destacar dois autores que contribuíram também para a construção do conceito de controle social, são eles Michel Foucault e Emile Durkheim, o primeiro aborda o tema na ótica do controle como vigilância e disciplina por parte da justiça, como é visto em sua obra *Vigiar e Punir* (1977), já o segundo se detém mais, como é comum em seus estudos, as questões de organização da sociedade, tendo o controle social como uma forma de manutenção e regulação de ordem da própria sociedade, além de trabalhar um conhecido conceito do autor de *Coesão Social*.

Como vimos no começo do tópico o conceito de controle social está, hoje, ligado ao meio pelo qual a sociedade fiscaliza as ações no âmbito da administração pública para não só garantir as tomadas de decisões que afetam a vida de uma comunidade coesa, mas para garantir também que as ações sejam democráticas ou ordenadas.

2.4 Processos democráticos no Brasil e no mundo

Para entendermos os processos de redemocratização até a implementação dos conselhos de controle social, faz-se necessário conceituar a categoria *democracia* e os processos políticos democráticos que ocorreram no Brasil.

O termo democracia, amplamente discutido nas ciências políticas, surge desde a antiguidade clássica na Grécia. Em um contexto mais “atual” o termo nos remete ao século XVIII em um cenário protagonizado por um grupo *revolucionário* conhecido historicamente como burguesia. Acharmos necessário, por bem, fazer um breve apanhado histórico acerca da formação da burguesia e da construção da democracia com base nos estudos históricos acerca do sistema capitalista feito por Comparato (2011).

Os comerciantes inicialmente ignorados e não pertencentes a um sistema político econômico feudal – constituído por uma tríplice social formada por: clero, aristocracia e camponeses – se isolavam nos castelos feudais, conhecidos como burgos, em uma Europa sem contato e comércio com outras civilizações, devido à invasão árabe no século VIII. Com a retomada das grandes navegações e do comércio além dos territórios europeus no século XII, a população cresceu de forma considerável e as atividades comerciais foram retomadas de forma mais intensa, esses centros urbanos em ascensão ficaram conhecidos como *burgos de fora* e por consequência os comerciantes passaram a ser conhecidos como burgueses. Emerge a partir daí um novo modelo de sociedade na Europa, caracterizado pelo desligamento com as ideias feudais, marcados por regimentos de direitos e deveres mais igualitários ao se comparar com o sistema feudal e caracterizados também pela quantidade de posses e bens de produção que cada burguês possuía e os diferenciava. (COMPARATO, 2011).

Avançando um pouco mais na história, a burguesia protagoniza no século XVIII outro grande marco histórico, a Revolução Francesa, no qual esse grupo minoritário depôs o poder absolutista vigente na época e impôs através de novos ideais de política um novo sistema marcado, a princípio, por ideias de democracia e maior participação popular.

Ainda nessa conjuntura, Souza (2008) discute dois conceitos de democracia de dois grandes pensadores, John Locke e Rousseau.

Nas suas Vertentes identificando os conceitos diferenciados de democracia na relação cidadãos e Estado. Em John Locke, o papel do estado é assegurar os direitos naturais, os direitos individuais à propriedade, ao ir e vir, ao trabalho e ao comércio. Ao mesmo tempo, o estado deve exercer sua função controlado pelos representantes

Delegados dos cidadãos. Em Rousseau, identificamos outra vertente democrática. Nela o contrato social implica a defesa do direito natural à liberdade, mas também à igualdade como direito vinculado à condição humana. Com esta premissa, Rousseau criou sua teoria de soberania popular, em que a soberania do povo, formado por indivíduos livres e iguais, não pode ser transferida por delegação contratual ou monarca ou ao estado parlamentar. Na formação da vontade geral, nenhum cidadão pode perder sua soberania, transferi-la, delegá-la ou dividi-la. Os encarregados de Executar a vontade geral podem ter seus mandatos revogáveis em qualquer tempo. (IDEM, 2008 p.15).

Entretanto, o que vem se desenhando no contexto democrático nacional e mundial atual é uma democracia divergente do contexto revolucionário do século XVIII, sem mais a presença de um *inimigo* socioeconômico, seja ele o sistema monárquico ou feudal, e estando livre para controlar e concentrar o mercado, o estado impõe uma ditadura oculta diferente das ditaduras comuns na história da humanidade e diferente também de sistemas totalitários, marcada pelo que se chama de *democracia liberal*. (IDEM, 2008). O autor ainda reafirma como a democracia liberal afeta a cultura de uma sociedade, mesmo em tempos atuais.

Assim, mesmo em sociedades tidas como mais "avançadas", a democracia política convive com uma cultura socialmente autoritária. Portanto, nas novas relações sociais e políticas desenvolvidas pelo Estado atual da acumulação capitalista, o autoritarismo manifesta-se na produção de uma cultura de dominação, opressão e exclusão, que se dissemina pelo interior do corpo social, naturalizando-se e acumpliciando-se com os ritos de democracia liberal. (SOUZA, 2008 p.16).

A década de 1980 é um marco na história política e democrática do Brasil, no que diz respeito à luta, conquista de direitos e descentralização de poderes, como fica claro na pesquisa de Pipitone et al. (2003),

A década de 80, com o clima vigente de redemocratização e resgate da dívida social, traz uma profunda modificação das políticas sociais brasileiras, no sentido da descentralização administrativa, diminuição do papel do Estado e estímulo à participação da população no conjunto das ações sociais. (PIPITONE, 2003 p.144).

Exemplos desses mecanismos de participação popular são os plebiscitos, referendos, projetos de lei criados pelo povo, audiências públicas, chamadas públicas e os conselhos de controle social de políticas públicas, todos esses garantidos a partir da constituição federal de 1988. A constituição de 1988 fortaleceu as conquistas democráticas e “instituiu a participação da sociedade civil na gestão das políticas públicas em todas as esferas de governo.” (MACHADO, et. al, 2015, p. 306).

Como sabemos, a Constituição Federal (CF) de 1988 deu origem aos conselhos de gestão setoriais das políticas sociais. Ao fazer isso, a Carta Constitucional estabeleceu o desenho de uma nova institucionalidade envolvendo distintos sujeitos sociopolíticos e culturais nos âmbitos estatal e societal. Os conselhos gestores são uma das principais inovações democráticas no campo das políticas públicas, ao normatizarem a possibilidade de espaços de interlocução permanente entre a sociedade política e a sociedade civil organizada. (GOHN, 2008 p.97).

Os já citados conselhos de controle social de políticas públicas ganham destaque, uma vez que são setores diretamente ligados às ações governamentais e tem por desafio mediar o diálogo entre governo e sociedade através do controle social e por meio de ações ditas como democráticas. Os conselhos são formados para realizar esse controle social nas mais diferentes áreas; assistência social, saúde, educação, alimentação escolar, dentre outros. Diferenciam-se pelo caráter normativo, por meio da elaboração de resoluções e pareceres; deliberativa, específicos para tomada de decisões finais; consultiva, para assessoramento e fiscalizadora, com o intuito de fiscalizar a legalidade das ações e aprová-las ou não. (BRASIL, 2015)

Entretanto, alguns autores alertam para a importância de se fazer um resgate na história da formação cultural e cidadã brasileira, para assim podermos entender as construções democráticas no país, marcadas, segundo eles, por falhas e agravantes que inibem possíveis avanços democráticos. Alguns desses fatos históricos podem ser encontrados em obras como Raízes do Brasil de Sérgio Buarque de Holanda ou ainda História econômica do Brasil de Caio Prado Junior. Souza (2008) se apropria da obra desses autores ao afirmar que,

Os fundamentos históricos da formação brasileira, assentados nos contornos os postulados coloniais, incorporaram às nossas práticas, à nossa cultura, ao funcionamento de nossas instituições traços de relações clientelistas, patrimonialista, de autoritarismo, de naturalização de privilégios e de personalidade na condução dos bens públicos. Esses elementos históricos, constituintes de nossa formação, vão ao encontro e tornam-se peças da arquitetura modernizante que caracteriza a inserção subordinada do Brasil ao processo de globalização, no quadro da mundialização da economia. (SOUZA, 2008 p. 16).

Deste modo, fatos expostos na mídia envolvendo desvios de verbas de políticas públicas e escândalos com atores e gestores de tais políticas, nos levam a refletir sobre a funcionalidade de tais ações. Tomando como norte todo o contexto político e liberal existente no Brasil, bem como o histórico de formação dessa cultura de privilégios já citada por Souza (2008) que persiste ainda mais forte no sistema público brasileiro.

2.5 Os Conselhos de Alimentação escolar: descentralização e formação

Dentre os avanços ocorridos com o processo de redemocratização e luta da população por direitos, mesmo que tais direitos sejam questionáveis, a alimentação escolar foi favorecida através do Programa Nacional de Alimentação Escolar, como mostra Belik e Chaim (2009)

Na sua fase inicial, o Programa tinha uma ação focalizada, mas, com o tempo, foi ganhando abrangência nacional e, em 1988, a alimentação escolar passou a ser um direito garantido pela Constituição. Segundo o Artigo 208 da Constituição Federal, “O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: VII atendimento ao educando, no ensino fundamental, a partir de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde”. (BELIK, CHAIM. 2009 p.597).

Ainda contagiados pelos movimentos democráticos de 1988, começam a sinalizar também ações descentralizadoras, uma vez que “busca caminhos que aliem eficiência e eficácia das ações do Estado à participação popular.” (PIPITONE et al, 2003, p. 144). Com isso o PNAE, uma vez centralizado, iniciou seu processo de descentralização, tendo o Rio de Janeiro e São Paulo como idealizadores desse movimento. Em 1982, os então governadores eleitos dos respectivos estados deram início a um processo conhecido como municipalização da merenda, ou seja, verbas do programa são passadas dos estados para as prefeituras (PIPITONE et al, 2003).

Apenas em 1994 foi que o processo de descentralização do programa chegou à instância federal, com a instituição da Lei 8.913 de 1994. Com a descentralização de recursos, a Fundação de Assistência ao Estudante (FAE), órgão do MEC responsável pelo PNAE e que desde 1997 foi substituída pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), estabeleceu convênios com estados e municípios para o repasse de verbas da merenda. (BELIK e CHAIM, 2009).

É importante ressaltar que a descentralização estabelecida em lei foi condicionada a criação dos Conselhos da Alimentação Escolar (CAE) nos estados e municípios do país. Entretanto,

O que se destaca na criação do CAE é a forma como foi feita e o descaso das prefeituras no encaminhamento da questão. O governo federal por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), promulgou medida provisória dando prazo de até 2 de dezembro de 2000 para que todos os municípios dos brasileiros criassem os CAEs. O *jornal nacional*, da Rede Globo, notificou em 29 de agosto de 2000 que, dos 5500 municípios brasileiros, 3700 não haviam até aquela

data cumprido o prazo e estavam ameaçados de não receberem os recursos e, na maioria dos 1800 municípios onde os conselhos existiam, eles haviam sido criados antes da medida provisória. Com a pressão governamental, divulgando por meio da mídia ameaças de suspensão do envio de verbas para a merenda escolar, houve uma corrida para a formação dos conselhos, caracterizando um processo de participação outorgada e não fruto de um processo de cidadania ativa. (GOHN, 2008 p.105).

O CAE surge então como órgão de controle social do PNAE no intuito de fiscalizar e garantir que o programa seja executado da melhor forma. Como fica claro no artigo 19 da Lei 11.947/2009

Compete ao CAE: acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2 desta lei; acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar; zelar pela qualidade dos alimentos em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos [...] (BRASIL, 2009).

O FNDE aponta como principal função dos CAEs “zelar pela concretização da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) dos escolares, por meio da fiscalização dos recursos públicos repassados pelo FNDE” (BRASIL, 2015 p. 8). Nesse sentido o CAE passa a ser um órgão deliberativo de fiscalização e de assessoramento ou consultivo instituído nos Estados, Distrito Federal e municípios.

Quanto à sua composição, fica estabelecido na legislação vigente (11.947/2009) que os CAEs devem ser compostos “por sete membros titulares, sendo um representante do poder Executivo, dois representantes de professores, alunos (maiores de 18 anos) ou trabalhadores da educação, dois representantes de pais de alunos e dois representantes de outro segmento da sociedade civil organizada, correspondendo um suplente a cada membro titular.” (GALLINA, 2012, p. 92). As eleições são feitas por meio de assembleias específicas, com ampla divulgação por parte das Entidades Executoras (município, estado e distrito federal). Os representantes de cada instância (poder executivo, discentes, pais de alunos e sociedade civil) devem indicar seus membros para a eleição do conselho que tem mandato vigente de quatro anos. Ressalta-se a exceção para a representação do poder executivo municipal o qual pode ser escolhido por indicação.

Todavia, mesmo com a lei outorgada e o CAE organizado em uma estrutura padronizada, ainda há uma inquietação acerca da funcionalidade do CAE, bem como a necessidade de que a Lei 11.947/2009 seja cumprida. Isso porque, estando o CAE composto também por membros do corpo escolar, como os professores e alunos – que são os principais atores da alimentação escolar – é fundamental que as diretrizes da Lei sejam cumpridas, desde

a introdução dos alimentos tradicionais, que respeitem a cultura alimentar do aluno, até a temática de Educação Alimentar e Nutricional (EAN), que deve perpassar o currículo escolar integrando toda a comunidade da escola.

A alimentação na escola – e o que é servido aos escolares – muitas vezes, é decidida sem o diálogo com os alunos, apesar de ser dever do CAE “zelar pela aceitabilidade dos cardápios oferecidos” (BRASIL, 2015, p. 23). Esse fato fica claro em pesquisas anteriores como a de Bezerra (2009) sobre os significados da alimentação escolar em uma comunidade no Ceará.

As referências à merenda geralmente surgem quando eles emitem opinião sobre as coisas da escola das quais não gostam, ressaltando o predomínio da sopa, o descuido na feitura de alguns alimentos e a ausência daquilo que eles gostariam de comer. Assim, representam a merenda como alimento que não corresponde aos gostos deles. Essa não-correspondência da merenda aos gostos e anseios não se restringe ao alimento em si, mas se aplica também à prática do servir/consumir com instrumentos (bacias, pratos, copos e colheres) que às vezes causam repugnância (BEZERRA, 2009, p. 112).

Na escola, a alimentação também tem papel na formação dos estudantes através, principalmente, das ações de EAN, dessa forma, como é dever do CAE acompanhar, não só os recursos fornecidos, mas também “fiscalizar a aplicação [...] o cumprimento das diretrizes e objetivos do PNAE” (BRASIL, 2015 p. 21), seja na esfera municipal, estadual ou distrital. Isso compreende também o acompanhamento do processo de inclusão da temática de EAN “no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional”. (BRASIL, 2009).

Outro fato relevante discutido por Bezerra (2009) é a alimentação escolar como elemento curricular significativo, uma vez que, como registrou o autor, a ausência da merenda tinha influência direta no cronograma da escola: sem comida na escola, os alunos eram liberados mais cedo. Fica clara, dessa forma, a complexidade do CAE como órgão de controle social e a importância das ações deste para a funcionalidade do programa, uma vez que envolve toda a comunidade escolar.

Muitas vezes atribuída apenas à função fiscalizada no CAE, esse possui outras atribuições e competências (conforme o artigo 19 da Lei Federal nº 11.947/2009) que o tornam ainda mais relevantes para o programa, são elas:

- 1) monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos e o cumprimento tanto das diretrizes do programa quanto das ações de Segurança Alimentar e Nutricional – SAN e Educação Alimentar e Nutricional - EAN;
- 2) analisar o Relatório de Acompanhamento da Gestão do PNAE, emitido pela Entidade Executora (EEx), contido no Sistema de Gestão de Conselhos – SIGECON Online, antes da elaboração e do envio do parecer conclusivo;
- 3) analisar a prestação de contas do gestor e emitir Parecer Conclusivo acerca da execução do Programa no SIGECON Online;
- 4) comunicar ao FNDE, aos Tribunais de Contas, à Controladoria-Geral da União, ao Ministério Público e aos demais órgãos de controle, qualquer irregularidade identificada na execução do PNAE, inclusive em relação ao apoio para funcionamento do CAE, sob pena de responsabilidade solidária de seus membros;
- 5) fornecer informações e apresentar relatórios acerca do acompanhamento da execução do PNAE, sempre que solicitado;
- 6) realizar reunião específica para apreciação da prestação de contas com a participação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares;
- 7) elaborar o Regimento Interno, observando o disposto nesta Resolução;
- 8) e elaborar o Plano de Ação do ano em curso e/ou subsequente a fim de acompanhar a execução do PNAE nas escolas de sua rede de ensino, bem como nas escolas conveniadas e demais estruturas pertencentes ao Programa, contendo previsão de despesas necessárias para o exercício de suas atribuições e encaminhá-lo à Entidade Executora (EEx.), antes do início do ano letivo. (BRASIL, 2009)

2.6 Pesquisas e estudos com os CAEs.

Os estudos e literaturas acerca dos Conselhos de Alimentação Escolar ainda são escassos e recentes. Nas pesquisas em bases indexadas sobre conselhos de controle social é comum encontrar artigos sobre diversos conselhos como os já citados – conselho de saúde, conselho de educação e conselho de assistência social, que de alguma forma contribuem para as pesquisas com os CAEs.

Estudos pioneiros como o de Pipitone et al. (2003) e Santos et al. (2000) e os mais recentes (BELIK e CHAIM, 2009; BANDEIRA *et al*, 2013; MACHADO *et al*, 2015; GABRIEL *et al*, 2014 e GALLINA *et al*, 2012) deixam claro a emergência por pesquisas com os conselhos. Entretanto, achados dessas pesquisas já realizadas conduzem para a continuidade dos estudos acerca dos CAEs.

Os achados de Pipitone *et al*. (2003) também trazem dados valiosos para as pesquisas acerca dos CAEs, mostrando os benefícios do processo de descentralização para os conselhos,

Os CAE dos municípios cuja modalidade de gerenciamento do Programa de Alimentação Escolar é municipalizada têm maior probabilidade de desempenhar a função de elaboração do cardápio e de acompanhamento do serviço na escola em relação àqueles cujo o gerenciamento é feito pela Secretaria Estadual da Educação. Para aqueles que adotam a escolarização, a probabilidade de atuação do Conselho é maior para todas as funções consideradas. Isto parece significar que os Conselhos otimizam o seu funcionamento. (PIPITONE et al, 2003, p. 152).

No trabalho intitulado “O programa nacional de alimentação escolar e a gestão municipal: eficiência administrativa, controle social e desenvolvimento local.” (BELIK e CHAIM, 2009) os autores analisaram aspectos de execução do PNAE em diferentes municípios inscritos no prêmio Gestor eficiente da Merenda Escolar, tendo como um desses aspectos a atuação do Conselho de Alimentação Escolar no município. Nos resultados da pesquisa, pôde-se perceber que o CAE, quando agia de forma efetiva contribuiu para avanços na alimentação escolar do município.

É possível relatar casos de CAE que conseguiram evitar a terceirização da alimentação escolar e conseguiram fazer com que fosse contratado um nutricionista para executar o Programa, com evidente economia de recursos públicos. Alguns Conselhos acompanharam mensalmente a prestação de contas do Programa e estavam sempre presentes para acompanhar desde a licitação e a aquisição de alimentos até a elaboração do cardápio e a aceitação da alimentação escolar pelos alunos. (CHAIM, BELIK 2009, p. 606).

Entretanto, para que o CAE possa atuar da melhor forma como descreveu Belik e Chaim (2009), é necessário que haja um suporte da Entidade Executora para garantir a funcionalidade do conselho, como mostra Machado et al. (2015).

Emergiu ainda a ideia central de que esse espaço institucional - os CAE -, tem sua atuação limitada, uma vez que a autonomia, as verbas e a estrutura para a realização das suas ações são poucas ou inexistentes. Entretanto, reconheceram-se a melhoria da atuação e maiores intervenções na execução do PNAE quando os membros do CAE são comprometidos e recebem apoio da gestão pública (entidade executora). (MACHADO, 2015, p.315).

A discussão acerca de algumas deficiências quanto a funcionalidade do CAE também é encontrada nos estudos de Gallina et al. (2012),

Nesse contexto, emerge nítida a relevância de que os CAEs assumam a condição de estruturas flexíveis de gestão pública representativas, atuantes e comprometidas efetivamente com o controle social do PNAE. Contudo, os achados deste estudo, condizentes com vários outros desenvolvidos em torno da temática do controle social, apontam para uma falta de preparo e de representatividade dos integrantes do CAE, estimada pela própria configuração do Conselho e pelo desconhecimento acerca de um dos conceitos mais centrais para a sua atuação, o da SAN, e acerca da própria política de alimentação escolar. (GALLINA, 2012, p. 99).

A pesquisa de Pipitone et al. (2003) é ainda mais importante devido a sua abrangência nacional, uma vez que avaliou a atuação dos CAEs em 1.378 municípios, analisando quesitos como a participação na elaboração dos cardápios, fiscalização da

aplicação dos recursos do PNAE, acompanhamento do programa nas Escolas e assessoria na programação, execução e avaliação do Programa. Ao final da pesquisa, os autores puderam concluir que as ações do CAE nas regiões Norte e Nordeste, principalmente, requerem mais atenção, uma vez que

A análise dos modelos próbites ajustados permitiu identificar variáveis relevantes para a participação do Conselho em algumas funções. Os coeficientes obtidos indicam a necessidade de uma intervenção dirigida aos municípios das Regiões Norte e Nordeste e aos de menor tamanho, visando o aumento da participação pelos Conselhos na atividade de programação, execução e avaliação do Programa. (PIPITONE et al, 2003, p.153).

Assim, algumas ações já vêm sendo realizadas com o objetivo de capacitar e qualificar os conselheiros, um dos focos dos Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição do Escolar (Cecane), criados a partir de 2006, por meio de uma parceria entre as universidades federais e o FNDE.

Convergindo assim para nosso objetivo na pesquisa de analisar a funcionalidade do CAE e suas atribuições no estado do Ceará, uma vez que o CECANE da Universidade Federal do Ceará (UFC) pode ser um meio de ligação entre os conselheiros e a academia, e tomando como base estudos já existentes acerca dos CAEs em localidades específicas como o município de Chapecó (GALLINA et al., 2012) e em Santa Catarina (GABRIEL et al., 2014 e MACHADO et al., 2015).

Dessa forma, todas as pesquisas supracitadas se correlacionam e contribuem para a necessidade da continuidade de estudos tendo o CAE como objeto, para assim fortalecer a atuação dos conselhos e difundir sua existência como órgão de controle social e fiscalizador do PNAE e minimizar os casos de corrupção e clientelismos políticos que circundam tanto os conselhos quanto o programa como um todo.

3 O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ: TRAJETÓRIAS E PERSPECTIVAS

O Estado do Ceará possui atualmente uma população de 9 (nove) milhões de habitantes segundo os últimos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2017), esta população está dividida em 184 municípios, onde se pode encontrar 720 escolas estaduais de responsabilidade da Secretaria de Educação do Ceará (SEDUC) - CE. Deste total de escolas, 228 oferecem o modelo de jornada de turno integral, das 228, 111 são escolas regulares, enquanto 117 são Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEPs), modelo que oferece um ensino técnico profissionalizante integrado ao Ensino Médio, como mostra o infográfico abaixo. (SAMPAIO e CAVALCANTE, 2018).

Figura 1 Gráfico com o número de alunos matriculados em escolas regulares, educação profissional e escolas de tempo integral



Fonte: SAMPAIO; CAVALCANTE, 2018.

Por lei, todas estas escolas, bem como as municipais, devem ser atendidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), sendo esse acompanhado pelo Conselho de Alimentação Escolar (CAE). Tendo este caráter colegiado “porque as análises, as avaliações, as conclusões e as orientações devem ser tomadas em grupo.” (BRASIL, 2017 p. 20); de caráter fiscalizador “porque a atividade que desenvolve de acompanhamento e fiscalização do Programa precisa acontecer de forma separada do governo. A independência é que garante a isenção na análise do que está acontecendo na execução do PNAE.” (BRASIL, 2017 p. 20); deliberativo uma vez que,

[...] a palavra deliberar quer dizer "decidir, determinar, ordenar, resolver ou dispor. Logo, ao afirmar que o CAE tem caráter deliberativo, o que se quer dizer é que ele tem competência para decidir, em instância final, sobre determinadas questões no PNAE, como no caso da elaboração do parecer conclusivo (atribuição deliberativa). (BRASIL, 2017 p. 21).

E por fim, o caráter de assessoramento que “faz parte da atribuição consultiva do Conselho. Assim, caberá ao CAE fornecer informações e apresentar relatórios acerca do acompanhamento da execução do PNAE, sempre que solicitado” (BRASIL, 2017 p. 21).

Este trabalho focalizou, para as atividades realizadas por este conselho nas escolas estaduais do Ceará, no período compreendido entre os anos de 2013 a 2017, último período de mandato do CAE-CE. A análise e discussão das entrevistas realizadas, bem como os questionários, foram feitas à luz das falas dos conselheiros acerca do trabalho realizado, da cartilha para conselheiros do PNAE, elaborada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), em parceria com o Tribunal de Contas da União (TCU) e da legislação vigente 11.947/2009.

3.1 Formação e composição do CAE – CE

Mesmo já mencionado no capítulo anterior, vale ressaltar como este conselho está composto conforme consta na legislação vigente: um representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado; dois representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica; dois representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica; dois representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica, totalizando sete membros titulares (BRASIL, 2009).

Cada um destes membros deve ter um suplente de mesmo seguimento. Há, ainda, um presidente e um vice-presidente do CAE que se candidatam e são eleitos entre os membros, com exceção do membro do poder executivo. É importante ainda destacar que cada CAE tem mandato de quatro anos podendo ser reeleito e que o exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

Antes do fim do mandato de um CAE, a Entidade Executora – EEx - deve fazer ampla divulgação para que as entidades possam organizar-se, a fim de eleger representantes

de acordo com os seguimentos. A eleição deve ser feita mediante assembleia específica e pública para esse fim, bem como registro em ata (BRASIL, 2015).

Em sua composição atual, o CAE-CE está organizado da seguinte forma: 1 (um) representante do poder executivo ligado a SEDUC. “Os representantes do Poder Executivo devem ser indicados formalmente, pelo respectivo chefe do poder executivo ou por quem lhe seja dada a devida delegação de competência. Nos estados e Distrito Federal, a indicação é feita pelo governador e, nos municípios pelo prefeito” (BRASIL, 2015 p. 16).

Já na representação da Entidade de Trabalhadores da Educação tem-se dois representantes (um titular e um suplente) professores indicados pelo Sindicato de Professores e Servidores da Secretaria de Educação e Cultura do Estado e Municípios do Ceará (APEOC) e dois representantes (um titular e um suplente) servidores indicados pela Associação dos Servidores da Secretaria de Educação do Estado do Ceará (ASSEEC). “Os representantes dos trabalhadores da educação e discentes devem ser indicados, formalmente, pelo respectivo órgão de classe ou representação. Deve haver convocação de todos os interessados, e, em reunião plenária, procede-se à eleição” (BRASIL, 2015 p. 16).

No seguimento, os pais de alunos têm dois representantes (um titular e um suplente) da Escola de Ensino Médio de Tempo Integral (EEMTI) Waldemar Falcão e dois representantes (um titular e um suplente) sendo um da Escola de Ensino Médio – EEM Adalto Bezerra e outro da EEMTI Professora Telina Barbosa da Costa.

Os representantes de pais de alunos devem ser indicados, formalmente, pelos conselhos escolares, associação de pais e mestres ou entidade similar. A escolha deve ser feita em reunião plenária de todas as entidades representantes das escolas do município ou estado onde se dará a eleição dos referidos representantes. (BRASIL, 2015 p. 16).

Por ultimo, tem-se o seguimento sociedade civil, estando no estado do Ceará representado por dois seguimentos, Instituto Agropólos do Ceará¹ com dois representantes (um titular e um suplente) e a Igreja Avivamento Pentecostal da Bíblia, também com dois representantes (um titular e um suplente). O representante da sociedade civil deverá ser escolhido, formalmente, em reunião plenária de todas as entidades civis locais, tais como:

¹ O Instituto Agropólos do Ceará trabalha pelo desenvolvimento rural sustentável do Estado há mais de uma década. Foi fundado em 2002 como uma Organização Social Sem Fins Lucrativos, foi criado para fortalecer as cadeias produtivas tanto da Agricultura Familiar quanto do Agronegócio. Atua também dando assistência técnica para agricultores familiares com ações de beneficiamento de produtos incentivo às políticas públicas como o PNAE.

igrejas, sindicatos, associações e agremiações, clubes de serviço, órgãos de classe, etc. Os membros presentes devem eleger o representante do seguimento (BRASIL, 2015 p. 17).

Entretanto, ao ouvir e analisar as falas dos conselheiros, percebe-se, muitas vezes, ações que vão contra o exposto acima conforme rege a legislação do CAE. Em alguns casos, a EEx, que está representada pela SEDUC, não faz ampla divulgação para todos os seguimentos e acaba por convidar instituições específicas a participar do conselho, tais instituições acabam indicando seus membros, mesmo com assembleias e atas que validem o processo de eleição e escolha de cada seguimento. Muitos grupos organizados deixam de participar por falta de informação, ferindo, dessa forma, a democratização da eleição do CAE. Esse tipo de prática é comum, segundo alguns conselheiros, e são usados para favorecer pessoas ligadas a cargos de confiança dentro da SEDUC, nesse raciocínio, o caráter de controle social que marca o CAE deve ser questionado.

O fato ocorre, segundo alguns conselheiros, fomentado por interesses políticos e relações clientelistas existentes entre membros da EEx e conselheiros. Um dos conselheiros entrevistados relata um fato que ilustra esse tipo de ação, ele afirma que a própria EEx organizou, de forma sigilosa, a assembleia de pais de alunos para a eleição dos membros deste seguimento, sem divulgação alguma. Outro fato relatado foi a retirada de direito de participação no seguimento Sociedade Civil à Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Ceará (FETRAECE), e ofertaram o direito de participação à Igreja Avivamento Pentecostal da Bíblia, impulsionada por interesses pessoais de membros da SEDUC vinculados ao programa.

3.2 Os conselheiros da SEDUC: atribuições e vivências no controle social

Para esta pesquisa, foram entrevistados cinco conselheiros, sendo estes os que compuseram a gestão passada (2013-2017) e que ainda permanecem na gestão atual (2018-2022). Dois representantes do poder executivo, um representante da sociedade civil e dois representantes de trabalhadores da educação, sendo um servidor e outro professor. Cada conselheiro foi submetido a uma entrevista e um questionário tendo como foco as atribuições e vivências no CAE, diretrizes do PNAE e a abrangência do conselho no Estado.

Antes de se aprofundar na análise dos relatos é válido listar as atribuições dos conselheiros que podem ser encontradas na Cartilha da Alimentação Escolar (BRASIL, 2015) e que serão aprofundadas mais adiante:

- a) monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar e o cumprimento das diretrizes e objetivo do PNAE;
- b) zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas;
- c) zelar pela aceitabilidade dos cardápios oferecidos;
- d) comunicar aos órgãos de controle qualquer irregularidade constatada na execução do programa;
- e) realizar reuniões, inclusive específicas, para apreciação da prestação de contas;
- f) elaborar Regimento Interno;
- g) elaborar seu Plano de Ação. (BRASIL, 2015 p. 09)

3.2.1 A abrangência do CAE-CE

Um dos principais pontos que motivou esta pesquisa foram os questionamentos acerca da abrangência do CAE no Estado do Ceará; como já exposto, o conselho, com seus sete membros titulares, é responsável pelo acompanhamento e fiscalização de todas as escolas da rede estadual, que totalizam 720. Conforme dados obtidos através dos discursos dos conselheiros, o CAE enfrenta constantes problemas com relação a abrangência de suas ações, um dos motivos citados foi a falta de incentivo financeiro, como diárias para viagens mesmo com um transporte disponibilizado para o CAE oferecido pelo Estado. Porém, a legislação vigente acerca do CAE afirma que é de obrigação da EEx. promover as condições de exercício das funções e atribuições do conselho (BRASIL, 2015).

Enquanto que em outro discurso, um conselheiro afirmou não haver necessidade de deslocamento, uma vez que todas as informações referentes a cardápio, execução e aquisições de alimentos estão digitalizadas no sistema da SEDUC. O discurso pode nos levar a refletir sobre um desinteresse ou desconhecimento, por parte de alguns conselheiros, acerca da necessidade de se fazer visitas às escolas.

O número de membros no conselho também foi citado como um problema enfrentado; um conselheiro, em sua fala, afirmou já ter requerido o aumento do número de conselheiros, citando como exemplo, o Conselho do Estado de São Paulo que possui 20 membros, entretanto, este mesmo conselheiro alegou que por motivos políticos e de gestão o requerimento não foi levado à diante.

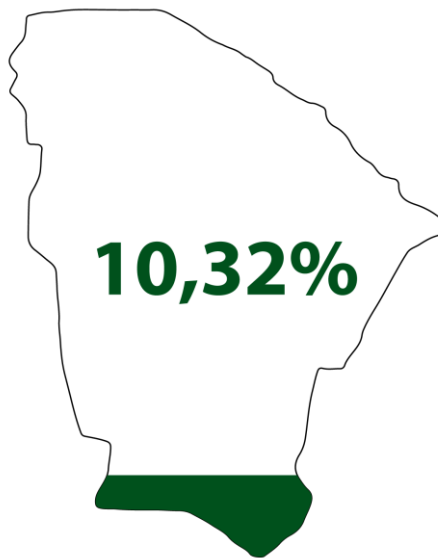
Todos os conselheiros nos discursos sobre abrangência afirmaram que as ações do CAE, em sua grande maioria, se restringiam ao município de Fortaleza e Região Metropolitana de Fortaleza (RMF), atestando, assim, que o conselho não cumpre por completo sua função de acompanhamento presencial nas escolas. A importância dessas visitas se dá uma vez que são focadas no contato com os atores para se obter as impressões sobre o cardápio, como: aplicação de testes de aceitabilidade, conversas com alunos, professores, pais

e merendeiras acerca da comida servida nas escolas e verificação da qualidade dos alimentos servidos nas escolas, bem como se o que consta no cardápio condiz com a alimentação servida, tópicos que serão discutidos mais à frente.

Essa não abrangência estadual por completa do conselho pode ser demonstrada em números. A RMF, ou grande Fortaleza, é composta por 19 (dezenove) municípios de um total de 184 (cento e oitenta e quatro), juntos, esses 19 municípios, conforme informa a SEDUC (2015), totalizam 264 escolas, sendo 169 dessas em Fortaleza, em um total de 720 em todo o estado.

Assim, a abrangência do CAE em todo Ceará é de 10,32% conforme exposto no gráfico 1.

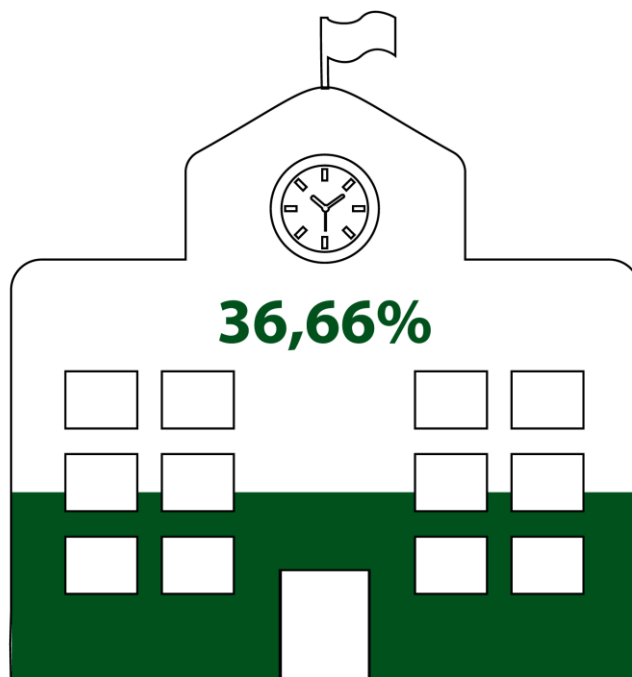
Gráfico 1 - Abrangência do CAE no Ceará



Fonte: Produção gráfica do autor com base em dados coletados (2018)

Já a abrangência do CAE tomando por base todas as escolas estaduais, tendo como principal foco as da RMF, os números passam a 36,66%, como mostra o gráfico 2.

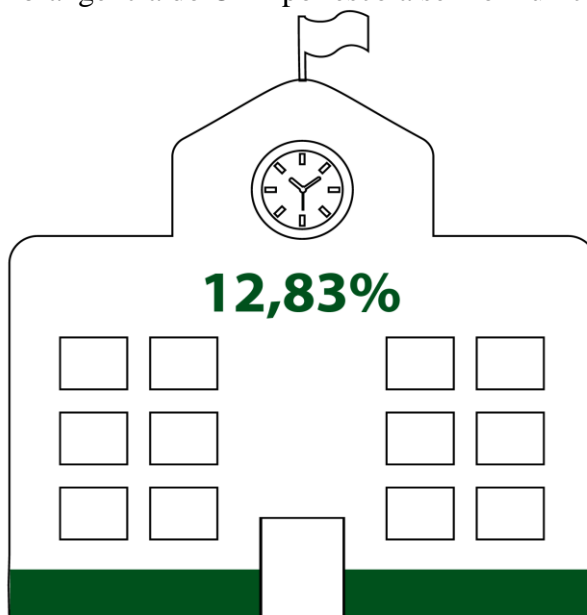
Gráfico 2 - Abrangência do CAE por escola no Ceará



Fonte: Produção gráfica do autor com base em dados coletados (2018)

Se excluídas as escolas estaduais apenas do município de Fortaleza, a porcentagem cai para 12,83% (gráfico 3).

Gráfico 3 - Abrangência do CAE por escola sem o município de Fortaleza



Fonte: Produção gráfica do autor com base em dados coletados (2018)

A abrangência territorial pode ser apontada como um empecilho para o acompanhamento dos CAEs estaduais, se comparada com o acompanhamento dos CAEs municipais. Na pesquisa de Pipitone et al (2003), de 192 municípios pesquisados na região nordeste do país, 60,38% dos conselhos municipais acompanham o programa diretamente nas escolas. A pesquisa de Bandeira et al (2013) com os Conselhos Municipais de Alimentação acerca do acompanhamento do programa diretamente nas escolas, também mostra uma média nacional de 36,5%, bem como um estudo com os Conselhos Municipais de Santa Catarina (Gabriel et al, 2013) mostra que 85% dos municípios realizam visitas as escolas e acompanhamento in loco.

3.2.2 Como funcionam os recursos financeiros do PNAE

É válido separar um tópico deste trabalho para se fazer uma contextualização de como é feito o repasse financeiro do FNDE para às EEx, uma vez que uma das principais atribuições do CAE é monitorar e fiscalizar tais recursos e sua aplicação.

Segundo a Resolução número 26 do FNDE, de 17 de junho de 2013 (BRASIL, 2013), o repasse financeiro do FNDE de uso exclusivo para compra de gêneros alimentícios do programa é calculado usando a seguinte fórmula: $VT = NA \times ND \times PC$, na qual VT = valor a ser transferido pelo FNDE; NA = número de alunos o qual “é fornecido pelo censo escolar do ano anterior ao do atendimento. Ou seja, em 2017 será utilizado o censo de 2016, e assim sucessivamente” (BRASIL, 2017 p.29); ND = número de dias atendidos, já pré-estabelecido o total de 200 dias por ano e PC = valor per capita para a aquisição de gêneros alimentícios para os escolares.

O valor per capita para oferta da alimentação escolar a ser repassado será de: a) R\$ 0,30 (trinta centavos de real) para os alunos matriculados no ensino fundamental, no ensino médio e na Educação de Jovens e Adultos – EJA; b) R\$ 0,50 (cinquenta centavos de real) para alunos matriculados na pré-escola, exceto para aqueles matriculados em escolas localizadas em áreas indígenas e remanescentes de quilombos; c) R\$ 0,60 (sessenta centavos de real) para os alunos matriculados em escolas de educação básica localizadas em áreas indígenas e remanescentes de quilombos; d) R\$ 1,00 (um real) para os alunos matriculados em escolas de tempo integral com permanência mínima de 7h (sete horas) na escola ou em atividades escolares, de acordo com o Censo Escolar do INEP/MEC; e) R\$ 1,00 (um real) para os alunos matriculados em creches, inclusive as localizadas em áreas indígenas e remanescentes de quilombos. (BRASIL, 2013 p. art. 38).

Sabendo disso, os conselheiros devem conferir se o valor transferido em conta específica para este recurso, de responsabilidade da EEx, é igual ao valor efetivamente depositado pelo FNDE, podendo o conselho exigir os extratos da conta, bem como notas fiscais de despesas gastas com esse dinheiro – vale reafirmar que o dinheiro depositado pelo FNDE é de uso exclusivo para compras de insumos para a alimentação escolar. Vale salientar também que o pagamento ocorre em até dez parcelas por ano, não podendo cada parcela ter cobertura inferior a vinte dias letivos. (BRASIL, 2017).

3.2.3 Monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar e o cumprimento das diretrizes e objetivo do PNAE

Esta atribuição do CAE é dita como uma de suas principais, a prova é tanta que muitas vezes o conselho é dito como apenas um órgão fiscalizador do programa, entretanto, suas ações vão muito além. Para monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação nas escolas, o CAE conta com o Sistema de Gestão de Conselhos – SIGECON. Mesmo com tal recurso eletrônico de apoio, alguns conselheiros, embora reconhecendo a importância da ferramenta, destacam que o uso é limitado e burocrático, uma vez que a grande maioria dos conselheiros não tem noção de contabilidade para gerir os recursos; outro relatou o acesso que, na maioria das vezes, era restrito ao presidente do conselho, sem acesso por parte dos demais membros. O SIGECON também é usado na emissão de parecer conclusivo sobre a prestação de contas do PNAE.

Na Cartilha de Alimentação Escolar (BRASIL, 2015) é possível encontrar algumas ações que auxiliam os conselheiros na execução dessa atribuição de fiscalização e monitoramento, tais como:

- 1) realizar reuniões para analisar a documentação pertinente: editais de licitações, editais de chamada pública, extratos bancários, notas fiscais de compras, cardápios etc. Segundo os conselheiros, houve sim, reuniões para a análise de documentos referentes à prestação de contas e cardápio;
- 2) acompanhar as licitações, procedimentos administrativos formais por meio dos quais, a administração pública adquire produtos ou contrata serviços. De acordo com os relatos dos conselheiros, nunca ocorreu ações desse tipo no CAE.
- 3) acompanhar as chamadas públicas, procedimentos por meio dos quais os governos estadual, distrital e municipal compram gêneros alimentícios

diretamente da agricultura familiar e/ou do empreendedor familiar rural. Nessa ação, os conselheiros afirmam que também não era realizada, salvaguardando casos nos quais alguns membros faziam parte da FETRAECE e devido ao seguimento acompanhavam as chamadas públicas;

4) verificar se a EEx usa os recursos financeiros transferidos pelo FNDE na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios. Nessa ação, os conselheiros convergem nas suas falas ao afirmarem que sempre se usa os recursos do FNDE exclusivamente na aquisição dos gêneros;

5) verificar se pelo menos 30% do total de recursos financeiros transferidos pelo FNDE foram investidos na aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e/ou do empreendedor familiar rural. Nesse quesito, os conselheiros relataram orgulhosos que o Ceará sempre ultrapassou os 30% na compra de gêneros da agricultura familiar, mesmo em condições climáticas não muito favoráveis;

6) verificar se a EEx. destina recursos próprios para a alimentação escolar;

Segundo os conselheiros, inicialmente o governo do Estado não realizava aquisição de gêneros alimentícios, mas sim, disponibilizava recursos para a compra de utensílios e equipamentos, bem como contratação de pessoal para a execução do programa. Hoje, o estado disponibiliza de recursos para a complementação da compra dos gêneros através do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP), e entrega direta para as escolas dos gêneros alimentícios não perecíveis como: arroz, feijão, macarrão e farinha.

A Cartilha para Conselheiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar (BRASIL, 2017) deixa claro que os recursos para outras atividades nas escolas devem ser de origem da EEx.

O recurso federal só pode ser utilizado para a aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar. Qualquer outro produto ou serviço, como a alimentação em capacitação de professores, comemorações (festas e premiações na escola), reformas, taxas bancárias ou compra de materiais nas escolas, aquisição de gás e utensílios ou a remuneração de professores ou merendeiras devem ser financiados com recursos próprios das Prefeituras ou Secretarias Estaduais. (BRASIL, 2017 p. 36).

7) verificar se há compatibilidade entre os gêneros alimentícios adquiridos e os cardápios praticados.

Os conselheiros relataram que haviam visitas às escolas para a verificação da compatibilidade entre o que é adquirido e o que é servido para os alunos e todos afirmaram que há, na maioria das escolas visitadas, incompatibilidade de cardápios, citado pelos próprios conselheiros como um dos grandes problemas do PNAE no Ceará.

É válido destacar aqui as diretrizes presentes na Lei federal 11.947 de 2009, que ao longo deste capítulo serão discutidas em seus respectivos momentos oportunos.

- a) o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;
- b) a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;
- c) a universalidade do atendimento aos alunos matriculados na rede pública de educação básica;
- d) a participação da comunidade no controle social, no acompanhamento das ações realizadas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios para garantir a oferta da alimentação escolar saudável e adequada;
- e) o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos;
- f) o direito à alimentação escolar, visando garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontram em vulnerabilidade social.

3.2.4 Zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas

Em se tratando de serviço de alimentação, as condições de higiene e segurança alimentar, tanto dos locais quanto dos manipuladores, é fundamental para o bom funcionamento do serviço, e na alimentação escolar não é diferente.

Neste contexto, o CAE tem uma função de extrema importância que é zelar pela qualidade dos alimentos, da estrutura das cozinhas onde são armazenados, manipulados e finalizados e posteriormente servidos, bem como pela qualidade de higiene dos equipamentos e utensílios usados nas cozinhas (BRASIL, 2015). O CAE deve, também, vistoriar as condições de higiene pessoal dos merendeiros, atores do PNAE, muitas vezes esquecidos nas ações do programa. Todo esse trabalho de zelo com relação as condições higiênico-sanitárias realizado pelo CAE deve ser apoiado pela Nutricionista Responsável Técnico do programa.

No CAE-CE, esse tipo de ação era realizada de forma constante e organizada, como fica claro na fala dos conselheiros. O CAE tinha um cronograma de visitas e realizava nos turnos de funcionamento das escolas – manhã, tarde e noite. Não era feito aviso prévio a SEDUC-CE ou às escolas. Eram visitas feitas com autonomia, e a SEDUC-CE dava o suporte necessário, principalmente de transporte, no qual o CAE-CE tinha prioridade para suas ações. Nas visitas, conselheiros afirmaram dialogar com gestores, estudantes, merendeiras; e averiguava-se tudo, desde o manuseio, armazenamento, higiene e cardápio, até documentos referentes ao processo de compras. Era feita orientação, por parte dos conselheiros, quando necessário, para melhorar o andamento do programa na escola. Dentre essas visitas, foram encontradas irregularidades nas condições estruturais, de estocagem e manipulação desses insumos.

Um conselheiro deixa claro em sua fala que o apoio do então secretário de educação Idilvan Alencar, que havia sido presidente do FNDE, foi de fundamental importância para a inserção e conquistas do CAE a partir de maio de 2015, quando o então secretário assumiu a pasta e deu total autonomia para as ações do conselho fora dos muros da SEDUC. Mesmo que existisse, segundo o discurso do conselheiro, um incômodo com a incorporação do CAE e o apoio do secretário, por parte de membros da própria secretaria.

3.2.5 Zelar pela aceitabilidade dos cardápios oferecidos

Um dos grandes embates da alimentação escolar registrado em trabalhos como o de Bezerra (2009) é o cardápio servido e a aceitabilidade deste por parte dos alunos. Nesse contexto, o CAE tem um papel muito relevante de acompanhamento direto e in loco com os alunos, professores, gestores e pais acerca do cardápio servido e sua aceitabilidade. Uma vez que,

Cardápios com pouca aceitabilidade resultam numa série de problemas: os alunos não se alimentam adequadamente, pois rejeitam as preparações que lhes são oferecidas, seja porque o alimento não faz parte da cultura alimentar dos estudantes ou porque não foi agradável ao paladar deles. Pouca aceitabilidade gera excesso de sobras (alimentos que são preparados, mas não são distribuídos) e restos (alimentos que são distribuídos, mas não são consumidos), o que leva ao desperdício não só dos alimentos e das preparações, mas também dos recursos públicos que financiam o PNAE. (BRASIL, 2015 p. 23).

O controle e acompanhamento dos cardápios oferecidos nas escolas estaduais passou a ser informatizado através do Sistema Integrado de Gestão Escolar (SIGE) alimentação, plataforma voltada para a confecção de cardápios e compra de gêneros alimentícios. Em matéria disponibilizada no site da própria SEDUC é possível encontrar informações sobre o sistema

Pois, além de otimizar o processo da compra de alimentos, auxilia na democratização do cardápio, de acordo com a preferência dos estudantes, conforme explica Idilvan. “Nós perguntamos aos alunos, por meio de enquetes, quais eram as opções que eles gostariam de ter em alimentação. Isso, combinado com o trabalho de nutricionistas, que observam e seguem os preceitos nutricionais, conseguimos montar um cardápio variado. Demos agilidade ao processo, respeitando o gosto dos alunos. Entendemos que a alimentação é muito importante para o processo do aprendizado”, esclarece. A ação também fortalece o modelo de gestão escolarizada, já adotado pela Seduc, que favorece a autonomia escolar e a participação da comunidade. “Ao escolher um cardápio, aparecem todos os ingredientes para o preparo do alimento, junto com o preço de cada item. Isso muda um pouco a rotina da escola”, aponta Idilvan. (CEARÁ, 2017).

Algumas ações são indicadas para que seja feita, pelo CAE, a verificação dos cardápios nas escolas.

a) acompanhar a aplicação do teste de aceitabilidade nas unidades escolares;

Segundo os conselheiros, nunca houve realização de testes de aceitabilidade nas escolas do estado.

b) conversar pessoalmente com os alunos, professores, merendeiras e pais para saber quais são as preparações mais aceitas e as mais rejeitadas;

Esse tipo de prática foi realizado pelo CAE, principalmente as rodas de conversa com os alunos; nisso constatou-se que, em sua grande maioria, o cardápio apresentado para o aluno não é praticado. Um conselheiro relatou que, em uma dessas visitas, o cardápio do dia apresentado era “baião de dois com queijo coalho e farofa de calabresa”, ao entrevistarem os alunos sobre o cardápio, todos negaram a existência de calabresa na farofa, e ao se fazer uma vistoria na cozinha comprovou-se a não existência desse insumo. Questionada sobre tal falta, a direção culpou o fornecedor pela falta de entrega, e chegou a apresentar uma nota fiscal de supermercado com a compra da calabresa realizada, alegando que o fornecedor não pôde realizar a entrega e depositou o dinheiro do insumo na conta da diretora, que realizou a compra pessoalmente em um supermercado. Todas as ações do CAE eram arquivadas e levadas para que fossem tomadas as medidas necessárias.

É de extrema importância a verificação de que os insumos que constam no cardápio elaborado pela nutricionista são de fato comprados, entregues pelos fornecedores e utilizados, como fica claro no caso acima e como alerta a Cartilha para Conselheiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar (BRASIL, 2017).

É necessário, ainda, conferir se os produtos comprados são aqueles previstos no cardápio elaborado por nutricionista. Por exemplo, as notas fiscais apresentadas pela Entidade Executora trazem informações sobre compras sobre determinado tipo de carne, de peixe ou de frango. Mas esses alimentos fazem parte dos cardápios previstos? É comum que nesses produtos de maior valor, o cardápio preveja, por exemplo, carne de segunda, mas a compra seja de carne de terceira. Ou ainda, que a Entidade Executora pague por carne de primeira, mas o fornecedor entregue carne de terceira. Esteja atento! Nesse caso você deverá averiguar com as merendeiras e os alunos qual o alimento foi realmente servido nas refeições. (BRASIL, 2017 p. 36)

c) verificar se os hábitos alimentares dos alunos são respeitados.

Nesse quesito, os conselheiros relataram a existência de práticas para viabilizar o respeito aos hábitos alimentares dos alunos; entretanto, alegaram que há falta de preparo e orientação por parte das nutricionistas da SEDUC. Um conselheiro relatou que em uma dada escola estadual havia uma porcentagem considerável de filhos de pescadores e, em consulta, resolveram colocar um comida típica chamada “grolado”, feita com puba (massa extraída da mandioca fermentada) para servir de acompanhamento com peixe, entretanto o prato foi vetado pela nutricionista RT, alegando, segundo o conselheiro, que escolas regulares não poderiam servir pratos típicos de comunidades indígenas, sendo esse tipo de prato destinado apenas as escolas de comunidades indígenas. O relato exposto pelo conselheiro fere o respeito

a cultura alimentar do escolar presente na primeira e na quinta diretriz da lei federal que rege o PNAE.

Assim, o CAE, paralelo a esse tipo de acontecimento, tentou dar sugestões e propor ajustes para os cardápios elaborados pelo nutricionista para que assim pudesse, através desse trabalho conjunto, serem minimizadas as perdas e desperdícios gerados pelo índice de rejeição.

d) verificar a qualidade dos alimentos usados na elaboração da alimentação escolar;

Mesmo que algumas escolas consigam praticar cardápios bem elaborados e com consentimento dos alunos, um problema enfrentado é a qualidade dos gêneros alimentícios que são servidos. Nesse sentido, o CAE-CE realizava, segundo a fala dos conselheiros, visitas para vistoriar as condições qualitativas dos alimentos servidos na alimentação escolar. Exemplificando esse tipo de ação, um conselheiro conta que, em uma visita à uma escola, foram encontrados pães e massa de milho vencidos, além de sopa sendo elaborada com jerimum podre, tudo foi recolhido e relatado a EEx.

Outro fato relatado é a presença do *suco ou achocolatado com bolacha*, que tentou ser combatido pelo CAE com o apoio do secretário de educação, que segundo os conselheiros, se comprometeu em erradicar o suco ou achocolatado com bolacha. Quando questionados sobre a frequência com que eram servidos esses tipos de produtos, os gestores culpavam a logística dos dias da semana e a própria merendeira da escola, eles afirmavam que na segunda-feira não podia ser servido produtos que precisassem ser descongelados, uma vez que era o primeiro dia da semana e somado a isso havia um não comprometimento do horário da merendeira, dessa forma, a saída era servir suco ou achocolatado com bolacha, ou ainda na sexta-feira, que segundo os gestores, as merendeiras saíam mais cedo, então optava-se por servir algo mais prático. A constância no cardápio e baixo valor nutritivo desse tipo de alimentação são fatores que tornam uma problemática para o programa.

Em contrapartida, há relatos também de escolas que conseguem, com os recursos oferecidos, praticar bons cardápios e minimizar os desperdícios. Mesmo com pouca estrutura física para a execução, escolas contam com o apoio de professores que ajudam na confecção e na logística de serviço da alimentação escolar no Ceará.

e) acompanhar as licitações e as chamadas públicas - em especial, a apresentação de amostras dos produtos pelos fornecedores.

Os conselheiros afirmam não terem acompanhado as licitações e chamadas públicas, entretanto relatam casos de clientelismo entre membros da SEDUC e fornecedores de produtos para a alimentação escolar, bem como a realização de degustações de gêneros alimentícios em reuniões separadas, sem o conhecimento de todos os membros e fora do ambiente do CAE.

3.2.6 Comunicar aos órgãos de controle qualquer irregularidade constatada na execução do programa

Na última gestão do CAE-CE (2013-2017) foram relatadas várias irregularidades no programa, algumas já relatadas aqui. Na análise do discurso dos conselheiros, observou-se que, ao ser identificada uma irregularidade, era feita uma minuciosa investigação para averiguação dos fatos e documentação de provas, para assim relatar à SEDUC na pessoa do secretário de educação, ou ao Ministério Público ou ainda ao FNDE, conforme manda a legislação.

Os conselheiros relataram casos de membros de uma escola que produziam *din-din* com as polpas da merenda para vender aos alunos; diretores superfaturando a quantidade de alunos matriculados na escola para assim, receber mais recursos – o caso foi comprovado no instante em que a EEx. deixou de enviar o recurso financeiro e passou a mandar direto para a escola os gêneros não perecíveis (repassa parcial), assim, os insumos no estoque da escola começaram a sobrar em excesso; almoço de confraternização entre professores confeccionado com os insumos e recursos do PNAE; casos constantes de desvio de dinheiro e falsificação de documentos e assinaturas, que não foram levados adiante, segundo conselheiros, uma vez que favoreciam gestores e membros da SEDUC.

Um conselheiro relata a existência de estratégias para a fiscalização de irregularidades no PNAE-CE – em um discurso, relata que na elaboração de um dos planos de ação do CAE existia um projeto para criação do *disk alimentação*, que seria um “0800” com ampla divulgação na comunidade para que pudesse ser denunciada qualquer irregularidade observada na execução do programa, partindo do princípio de que qualquer pessoa pode acompanhar a execução do programa (BRASIL, 2017). Entretanto, o projeto não foi levado adiante nos anos anteriores, haja vista que, segundo a fala do conselheiro, o interesse dentre os conselheiros foi mínimo.

As ações do CAE-CE nesses últimos anos movimentaram a alimentação escolar do estado e acima de tudo inquietaram muitas pessoas ligadas ao programa, algumas ações foram marcos para o PNAE na instância estadual, como a denúncia de escolas que ainda terceirizavam a alimentação, já outras pararam em embates políticos e manobras que favoreceram, de alguma forma, pessoas ligadas ao programa dentro da EEx.

3.2.7 Realizar reuniões, inclusive específicas, para apreciação da prestação de contas

Uma das ações fundamentais para a continuidade do programa, seja a instância federal, estadual ou municipal, é analisar a prestação de contas feita pela EEx. Para isso, o CAE deve “realizar reunião específica para avaliar a prestação de contas com a participação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos Conselheiros titulares.” (BRASIL, 2017 p.23) e posteriormente emitir parecer conclusivo para o FNDE, podendo essa prestação de contas ser: Aprovada, Aprovada com Ressalva ou Não Aprovada pelo CAE.

No CAE-CE, chegou a ser montado, segundo um conselheiro, um grupo de trabalho formado pelo CAE e por membros da SEDUC, com a participação direta do Secretário de Educação. O grupo possuía um calendário de reuniões ordinárias com uma frequência mensal, as reuniões ocorriam na última sexta-feira de cada mês às 9h da manhã, no entanto, a prática se perdeu com a mudança de gestão na pasta da Secretaria de Educação.

O grupo de trabalho foi criado após o secretário de educação, no ano seguinte, ter sofrido um processo, uma vez que 95% das escolas estaduais não apresentaram prestação de contas, mesmo assim, os documentos eram assinados pela coordenação do programa na SEDUC. Nos anos seguintes a prática se continuou corriqueira, houve escolas com quatro anos de prestações de contas atrasadas e nada foi feito.

Vale ressaltar aqui a importância da prestação de contas por parte da EEx e parecer conclusivo por parte do CAE para que o repasse do FNDE seja continuado, uma vez que

O FNDE poderá suspender o repasse dos recursos do PNAE quando os estados, o Distrito Federal e os municípios: I – não constituírem o respectivo Conselho de Alimentação Escolar ou deixarem de sanar suas pendências no prazo estipulado pelo FNDE a contar da data da notificação, visando ao seu pleno funcionamento; II – não apresentarem a prestação de contas dos recursos anteriormente recebidos nas formas e prazos estabelecidos; III – não apresentarem as justificativas solicitadas ou estas não forem aceitas pelo FNDE; IV – não executarem o Programa de acordo com as legislações pertinentes; e/ou V – não obtiverem a aprovação da prestação de contas pelo FNDE. (BRASIL, 2015 p. 36).

A análise e elaboração do parecer conclusivo são feitos de forma informatizada através do SIGECON, ele é “um sistema eletrônico desenvolvido para ser operado pelo Conselho de Alimentação Escolar. É no SIGECON que o Conselheiro pode acessar as informações do Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SIGPC) e analisar a prestação de contas” (BRASIL, 2017 p. 70).

No tocante à análise da última prestação de contas, o CAE-CE se reuniu para elaboração de parecer conclusivo no dia 28 de março deste ano, com a presença de 7 conselheiros, sendo 5 titulares e 2 suplentes. A votação do parecer ocorreu da seguinte forma: A representante da Entidade de Trabalhadores de Educação (servidor) votou a favor da aprovação, o representante do Poder Executivo (SEDUC-CE) votou a favor, uma das representante da sociedade civil (igreja) votou a favor, outro representante da sociedade civil (agropólos) votou à favor, para um dos representante de pais de alunos foi aprovado com ressalvas, para o outro representante de pais foi reprovado e para a representante da Entidade de Trabalhadores da Educação (professor) reprovado. Assim, mesmo tendo três votos contrários, o parecer foi aprovado com ressalvas e enviado em 26/03/2018 para o FNDE.

Segundo a análise da fala de um conselheiro, que esteve presente na reunião de avaliação e votação da prestação de contas, muitos questionamentos foram levantados sobre a forma como o parecer estava sendo elaborado. Não houve análise dos recursos e os conselheiros não tiveram acesso aos sistemas de contas da SEDUC-CE e nem ao questionário do FNDE. A reunião teve emissão de parecer conclusivo e foi conduzida pela própria presidente do conselho.

3.2.8 Elaborar Regimento Interno

A elaboração de um regimento é crucial para a organização e funcionamento das ações do CAE, segundo a Cartilha da Alimentação Escolar (2015)

Regimento Interno refere-se a um conjunto de regras que um determinado grupo, instância, entidade ou órgão estabelece para regulamentar e detalhar seu funcionamento e suas atividades, levando em consideração as determinações de leis ou definições maiores. Como é uma lei interna, o Regimento Interno deve ser elaborado e aprovado pelo próprio grupo ou instância a quem ele se destina. (BRASIL, 2015 p. 24)

O regimento interno deve respeitar, acima de tudo, a legislação do 11.947 de 2009 na qual consta as normas do PNAE, bem como outras resoluções referentes ao programa.

Nos relatos dos conselheiros do CAE-CE, o regimento interno foi criado em 2006 e permanece sendo utilizado até hoje, salvaguardando algumas alterações quando necessário para o comprimento do regimento. O regimento do CAE-CE segue o modelo padrão do FNDE (anexo A) e estavam previstas mudanças para o ano passado, entretanto, com o fim do mandato do conselho e novas eleições, a ação não foi executada. Mesmo assim, os conselheiros afirmam que o regimento era cumprido.

3.2.9 Elaborar seu Plano de Ação

Outro documento importante para a organização das atividades do CAE é o plano de ação.

Esse documento deve ser feito anualmente e encaminhado à EEx antes do início do ano letivo, contendo a previsão de despesas necessárias para o exercício de suas atribuições, como visitas às escolas, inclusive da zona rural e das comunidades indígenas e remanescentes de quilombos, aos depósitos centrais ou armazéns, quando houver, e outros. (BRASIL, 2015 p. 25).

Nos relatos dos conselheiros, o plano de ação era elaborado coletivamente em reunião específica para tal, os conselheiros faziam sugestões de ações, objetivos, metas e os responsáveis por cada ação. Eram eleitos relatores do plano de ação que logo após a reunião era sistematizado, apresentado aos conselheiros para aprovação. Após essas etapas, o documento era entregue diretamente ao Secretário de Educação e sua equipe em reunião.

Em anexo (anexo B) encontra-se o plano de ação do ano de 2016 em fotos disponibilizadas por um dos conselheiros entrevistados. Nele são encontradas ações como: formação de conselheiros, visitas as escolas, avaliação de prestação de contas, avaliação de cardápios, participação em seminários, encontros, dentre outros.

3.2.10 O CAE e a Educação Alimentar e Nutricional – EAN

Na seção 3.2.3 deste capítulo, discutiu-se as ações do CAE no tocante ao monitoramento das diretrizes do PNAE. Uma dessas é a “a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida na perspectiva da segurança alimentar e nutricional.”. A temática EAN vem sendo

amplamente discutida nas escolas e no cenário acadêmico, e aos poucos ganhando força no ambiente político, a prova é tanta que o “Plenário do Senado aprovou a inclusão da temática EAN nas disciplinas de ciências e biologia nos currículos dos ensinos fundamental e médio (PLC 102/2017).

No Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas (BRASIL, 2012) é possível encontrar o conceito de EAN, princípios para ações de EAN, bem como os campos de prática da EAN.

[...] é um campo de conhecimento e de prática contínua e permanente, transdisciplinar, autônoma e voluntária de hábitos alimentares saudáveis. A prática da EAN deve fazer uso de abordagens e recursos educacionais problematizadores e ativos que favoreçam o diálogo junto a indivíduos e grupos populacionais, considerando todas as fases do curso da vida, etapas do sistema alimentar e as interações e significados que compõe o comportamento alimentar. (BRASIL, 2012 p. 23).

Nesse cenário o CAE tem como uma de suas finalidades colaborar para que a temática EAN seja amplamente discutida nas escolas e faça parte do currículo como tema transversal de forma teórica e prática, devendo contar com o apoio da EEx, nutricionista RT, conselho de educação, dentre outros atores que de alguma forma possam contribuir para esse tipo de ação.

No Ceará, na análise do discurso dos conselheiros sobre a inserção da temática EAN nas escolas, os conselheiros afirmaram não existir por parte do CAE nenhum tipo de trabalho nesse sentido, existia, segundo um deles, diálogos informais com alunos sobre a temática e algumas discussões em capacitações para merendeiras e diretores de escola, já outro afirmou que existiu uma consulta nas escolas sobre a existência de algum tipo de ação de EAN e o início de um projeto com esse fim, entretanto a ação não foi concluída. Afirmaram ainda que, para o ano atual e os seguintes, existem projetos na SEDUC para que ações de EAN sejam de fato concretizadas, bem como a temática compoña o Projeto Político Pedagógico da maioria das escolas.

3.3 O CAE-CE e suas particularidades: caso das escolas profissionalizantes e Centro de Referência em Educação e Atendimento Especializado do Ceará – CREACE.

A educação no Ceará é referência para todo o Brasil, não só nos resultados apresentados nos vestibulares e Exame Nacional, mas também pela criação das Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP), que desde 2008 integram mais um modelo de educação no estado.

Nessas unidades, é ofertado o Ensino Médio integrado à Educação Profissional, com duração de três anos, com funcionamento diário em tempo integral, das 7h às 17h. Dessa forma, os alunos aprendem uma profissão ao mesmo tempo em que fazem os três últimos anos da educação básica. Durante o terceiro ano, o Governo do Estado propicia o acesso ao estágio curricular obrigatório e remunerado. Para isso, os alunos recebem uma bolsa. Ao todo, 4,5 mil empresas são parceiras nos programas de promoção de estágio profissional com a previsão de atendimento de 15 mil estudantes. (CEARÁ, 2018).

No que se refere à alimentação escolar, as EEEPs funcionam em um modelo não muito comum e muitas vezes questionado, principalmente pelo CAE. Segundo o relato dos conselheiros e de alguns diretores de escolas profissionais, a alimentação destinada às essas escolas é terceirizada, ou seja, a EEx contrata uma empresa para que essa produza e forneça a alimentação nas escolas. A prática de terceirização da alimentação escolar vem sendo abolida em boa parte do país, entretanto ainda há EEx que trabalham nesse modelo.

A terceirização da alimentação é permitida pelo FNDE, desde que a EEx realize dois procedimentos distintos, um para a compra dos gêneros alimentícios e outro para a contratação do serviço terceirizado, uma vez que “o dinheiro da alimentação escolar repassado para o PNAE só pode ser utilizado para pagar a parte referente ao custo da compra dos alimentos. As outras despesas deverão ser pagas com dinheiro da própria Entidade Executora” (BRASIL, 2017 p. 38).

A problemática exposta pelos conselheiros, nesse contexto, é o fato de a EEx usar exclusivamente os recursos do FECOP para a terceirização da alimentação nas EEEPs, desde a compra dos gêneros até a contratação dos serviços, ficando assim uma lacuna entre o que é feito pela EEx com o dinheiro do FNDE destinado para a alimentação escolar, uma vez que esse recurso não é devolvido para o órgão. O uso dos recursos do FECOP e o não uso dos recursos do FNDE chegou a ser questionado na Assembleia Legislativa por alguns deputados, porém não houve continuidade nas ações de fiscalização, a última gestão CAE, por sua vez, também deu início a um processo para tratar da terceirização; a SEDUC, segundo os

conselheiros, se pronunciou sobre um possível processo de transição com fim de abolir essa prática, entretanto, com a mudança da gestão do conselho o processo não foi levado adiante e a terceirização persiste até hoje.

Já em outra modalidade, agora no Atendimento Educacional Especializado – AEE. O AEE tem como uma de suas funções segundo o Decreto Federal n° 7.611 de 17 de novembro de 2011, “identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas” (BRASIL, 2011). Essa modalidade ocorre no contra turno do aluno e também recebe recursos para a alimentação escolar.

No Ceará, a modalidade acontece através do Centro de Referência em Educação e Atendimento Especializado do Ceará – CREACE e, assim como nas EEEPs, o estado disponibiliza de recursos do FECOP para compra de gêneros alimentícios. Nesse caso em especial os conselheiros relataram que não chega recurso do FNDE para o CREACE, pois este centro não está vinculado à escola alguma, sendo uma estrutura integrante da SEDUC, desse modo, os únicos recursos para alimentação ofertados são os disponibilizados pela EEx, entretanto, os conselheiros garantem que nunca foi servida uma refeição sequer no CREACE, relatam ainda falta de organização, estrutura e irregularidades no funcionamento da gestão.

3.4 SEDUC ou Escola? Onde se reúnem os conselheiros do CAE?

Como já foram citadas algumas vezes, a organização do CAE é de fundamental importância para o funcionamento das ações, e para que isso aconteça é necessário um espaço de convivência e reuniões exclusivas para o conselho. Sobre isso, a Cartilha de Alimentação Escolar (BRASIL, 2015) afirma que

Nesse sentido, para que o CAE cumpra com seus deveres, o normativo do PNAE determina que é obrigação de estados, Distrito Federal e municípios garantir ao CAE a infraestrutura necessária à plena execução das atividades de sua competência, tais como: • local em condições adequadas para as reuniões do Conselho; disponibilização de equipamento de informática; transporte para o deslocamento dos membros aos locais relativos ao exercício de sua competência (por exemplo, estabelecimentos de ensino, armazéns, locais de preparo de alimentos), incluindo as reuniões ordinárias e extraordinárias do CAE; disponibilidade de recursos humanos e financeiros, previstos no Plano de Ação do CAE, necessários às atividades inerentes às suas competências e atribuições. (IDEM, 2015 p.25).

No CAE-CE, a questão estrutural divide opiniões entre os conselheiros. Segundo os relatos, em 2007 foi disponibilizada uma sala dentro das instalações da SEDUC, um

espaço, segundo eles, pequeno e sem recursos tecnológicos – existia um computador que nunca havia sido ligado, pois não funcionava. Entretanto, o período foi marcado por uma reforma estrutural na SEDUC e o CAE perdeu a sala que o pertencia, ficando assim, deslocado. Os conselheiros entraram com um processo junto ao FNDE para que houvesse um espaço no qual o CAE pudesse de reunir – esse período foi marcado por conturbações nas quais o FNDE bloqueou a verba para a alimentação escolar do estado, uma vez que a gestão do conselho estava em transição e a publicação de formação da nova gestão atrasou. Entretanto, os conselheiros afirmam que os alunos não ficaram sem alimentação, já que o governo, mais uma vez com o auxílio do FECOP, manteve os repasses. Depois do processo junto ao FNDE, por ordem de justiça, os conselheiros conseguiram um espaço e exigiram que esse não fosse nas edificações da SEDUC. Mesmo que por ordem de justiça, a definição de uma sala para o CAE foi motivo de muitos embates, segundo os conselheiros, com a SEDUC vinculada à coordenação do programa.

Em 2015, o CAE conseguiu uma sala localizada no Instituto de Educação do Ceará, na Rua Graciliano Ramos (figura 2), alguns conselheiros afirmaram que a localização era estratégica por se encontrar perto de outras escolas estaduais, da rodoviária de Fortaleza e estar junto do próprio instituto tornando mais acessível o trabalho do CAE. Com a mudança de gestão do conselho e presidência, em 2017, uma maioria optou por voltar a sala do CAE para dentro da SEDUC, onde se encontra hoje. (figura 3).

Figura 2 - Sala do CAE no Instituto de Educação do Ceará



Fonte: Arquivo pessoal (2018)

Figura 3 - Atual sala do conselho na SEDUC



Fonte: Arquivo pessoal (2018)

A divisão de opiniões entre os conselheiros e essa divisão, segundo análise do discurso dos conselheiros, tem cunhos políticos e gestacionais. Um grupo, com proximidade da SEDUC, afirma que estar junto da secretaria pode ser benéfico para o conselho devido ao suporte dado por ela, já outro grupo, esse mais crítico à gestão da SEDUC, afirma que um conselho que monitora e fiscaliza as ações da EEx não pode estar junto dela de forma estrutural.

Tomando como base o princípio do controle social, no qual os conselhos são órgãos de monitoramento da gestão de políticas públicas do Estado, devendo haver assim transparência, imparcialidade e acima de tudo um exercício de democracia – cabe uma crítica

e reflexão sobre a execução de atividades e reuniões do conselho nas dependências da SEDUC. EEx e CAE devem trabalhar em conjunto, entretanto deve haver o exercício do papel constitucional e de controle social que é o princípio dos conselhos de controle social.

3.5 A experiência de ser conselheiro: do controle social a um espaço de cidadania

Ao contarem suas experiências com o CAE, fazendo uma análise desses relatos, nota-se que existe uma polarização no CAE do Ceará. Para uns, a vivência no CAE foi marcada por entraves e retaliações da SEDUC e dos gestores escolares toda vez que o conselho atuava de forma mais incisiva no programa; afirmam também da dificuldade de se trabalhar com pessoas cujas mentalidades estão baseadas em relações clientelistas e principalmente de apropriação de cargos e bens públicos. É relatado também muitas ações positivas como a criação do SIGE alimentação, os gêneros que estão sendo enviados às escolas, a democratização das escolhas de cardápio e a escolarização do programa, grandes avanços e conquistas que precisam ser ampliadas, segundo eles.

Já outros conselheiros se referem a experiência do CAE como nobre e satisfatória, além disso, o conselho vem cumprindo o exigido pela regulamentação. Um conselheiro salienta para a composição do CAE, uma vez que existiam dificuldades na representação do segmento da Sociedade Civil, e que muitas vezes o convite era rejeitado, alegando-se que as pessoas já vinham participando de outros conselhos. Segundo ele, no Brasil existem muitos conselhos e o acompanhamento e fiscalização do PNAE poderiam ser realizados pelo Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, já o Programa está inserido nesse contexto.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nos trilhos da pesquisa com os conselheiros percebe-se um cenário tribulado de constantes disputas de poder, interesses e política. É nítido também uma, já citada, polarização entre os membros do conselho. Pessoas de segmentos diferentes com distintos tipos de intenção e interesses pessoais ou políticos, com práticas que prejudicam a democratização e transparência do processo. O caráter fiscalizador do CAE deve ser realizado fora das ações do governo, reafirmando-o como Conselho de controle social, responsável por ser os olhos da sociedade nas políticas públicas do governo.

Talvez luta seja um substantivo que consiga definir e resumir o percurso do CAE-CE no processo de construção do PNAE. A luta marcada pela consciência cidadã de pessoas que optam por não cruzar os braços para os fatos corruptos e clientelistas que mancham e rotulam a imagem do serviço público brasileiro. A luta marcada pela consciência da importância curricular, pedagógica, nutricional, biológica e afetiva da alimentação na vida do aluno, o simbolismo que a comida tem desde o cultivo do alimento até o preparo final. A luta marcada pela busca por mudanças, novas mentalidades da EEx, novas mentalidades dos gestores, ações de EAN e das outras diretrizes do PNAE que sejam mais amplas e efetivas no ambiente escolar e fora dele, mudanças no cardápio praticado na escola, outro rótulo que fere a imagem da alimentação escolar.

Para os conselheiros fica, para os anos que virão, a difícil missão de dar continuidade a esse trabalho de fiscalização, monitoramento, controle vinculados a comprometimento e luta por direitos. Fica também o dever de contemplar, nos acompanhamentos às escolas, os demais municípios cearenses que necessitam desse suporte oferecido pelo CAE, sempre contando com o apoio de recursos da EEx para tais. O trabalho dos canais de controle social já rendeu frutos para a democratização e luta por direitos no Brasil, podendo servir de modelo para que os próprios conselheiros reconheçam a importância do seu trabalho.

Para a EEx fica o dever de suportar da melhor forma os conselheiros que em muitos casos são impedidos de agir por falta de apoio estrutural; principalmente como foi relatado no caso da sala do conselho, a organização é um dos pilares para sua boa atuação. Fica também para a EEx o dever de democratizar o conselho, uma vez que cabe a ela fazer a divulgação, existem várias entidades que de alguma forma podem contribuir enviando pessoas de fato interessadas em contribuir e compor o CAE.

Cabem aos secretários de educação que virão tomar conhecimento do trabalho desempenhado pelo CAE não medir esforços para apoiá-los, uma vez que no relato dos conselheiros foram perceptíveis as contribuições para o programa quando o secretário de educação estava ciente das ações do CAE.

Para os atores ficam as conquistas deixadas pelo CAE e o dever de valorização desses conselheiros. As escolas, principalmente os gestores, devem estar de portas abertas para que o CAE possa fazer as visitas e de fato ter conhecimento do que se passam nelas, desse modo os alunos continuarão tendo a quem recorrer, gestores e professores se conscientizarão ainda mais da importância do programa e merendeiras perceberão o valor técnico do seu trabalho para a alimentação escolar.

Destacamos aqui, mais uma vez, a importância do CECANE-CE como centro de apoio aos atores do programa. No Ceará, esse centro já realizou e continua realizando formações para conselheiros discutindo novas perspectivas de trabalho e mudanças no programa.

Diante de todos os fatos expostos, pessoas envolvidas, empecilhos e ganhos, interesses e desinteresses, com ou sem apoio da secretaria, acontecem por um bem comum, a alimentação escolar, por isso, deve-se respeitar quem come, onde come e o que come, os hábitos alimentares, a cultura alimentar e as restrições alimentares.

Esse trabalho reflete sobre o distanciamento existente entre a teoria apresentada nas legislações e cartilhas e a prática vivenciada pelos conselheiros no dia-a-dia, o que impede ainda mais que as ações sejam realizadas de formas efetivas.

Por fim, a pesquisa indicou a importância que o CAE exerce no PNAE e que sua funcionalidade não depende apenas do trabalho dos conselheiros, mas sim de uma ação conjunta entre os membros, secretaria, EEx, gestores escolares e outros atores do programa. Os problemas são frequentes e visíveis como: a questão da abrangência – representada por um quadro de sete conselheiros que atendem de forma efetiva apenas 19 municípios em um total de 184; cardápios, em sua maioria elaborados sem a consulta com os alunos ou cardápios não praticados nas escolas; outros impasses, apontados pelos atores deste estudo são as ações de EAN nunca realizadas nas escolas, a falta de estrutura e apoio da Secretaria de Educação para a organização das atividades do CAE.

Em contrapartida ficam as melhorias notórias conquistadas pelos conselheiros para o Estado do Ceará, que devem ser enaltecidas, uma vez que dão fôlego para os anos e novas gestões que virão e servem de modelo para outros CAEs no Brasil como: o SIGE

alimentação; o fim da terceirização em escolas; o cumprimento dos 30% dos recursos destinados à agricultura familiar; a aproximação com o ambiente escolar em rodas de conversa com os alunos, conversas com professores, gestores e a merendeira; visibilidade e suporte dos secretários de educação; a fiscalização com cronograma e regularidade nas cozinhas das condições de estoque, higiene e segurança alimentar e qualidade dos produtos oferecidos, bem como cobrança junto aos gestores escolares para que os cardápios elaborados sejam praticados, estando todas essas atividades contempladas no plano de ação do CAE.

Não é só dever do CAE ser órgão de controle social, é dever de todo cidadão fiscalizar e acompanhar, e direito de denunciar, pois a democracia é construída coletivamente, tendo a educação como um de seus pilares.

REFERÊNCIAS

- ARAGÃO, Francisco José Alves de. **Comida e poder: análise histórica da Campanha Nacional de Alimentação Escolar no Ceará (1964-1972)**. 2016. 2016 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2016.
- BANDEIRA, Luisete Moraes et al. Análise dos pareceres conclusivos dos Conselhos de - Alimentação Escolar sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Rev. Nutr.**, Campinas, v. 26, n. 3, p. 343-351, June 2013. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-52732013000300009&lng=en&nrm=iso>. Access on 25 May 2017.
- BELIK, Walter; CHAIM, Nuria Abrahão. O programa nacional de alimentação escolar e a gestão municipal: eficiência administrativa, controle social e desenvolvimento local. **Rev. Nutr.**, Campinas, v. 22, n. 5, p. 595-607, Oct. 2009. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-52732009000500001&lng=en&nrm=iso>. Access on 25 May 2017.
- BEZERRA, José Arimatea Barros. Alimentação e escola: significados e implicações curriculares da merenda escolar. **Revista Brasileira de Educação**, Campinas, v. 14, n. 40, jan/abr. 2009.
- BEZERRA. **O processo de gênese do saber em alimentação no Ceará**. 2009. Relatório (Pós- doutorado em História) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2009. Disponível em:<<<http://www.historiadaalimentacao.ufpr.br/grupos/textos/Texto%20Arimateia.pdf>>>, Acesso em 15/11/2017.
- BEZERRA. [Organizador] et al. **Alimentos tradicionais do Nordeste: Ceará e Piauí**. Fortaleza: Edições UFC, 2014.
- BEZERRA. José Arimatea Barros. Educação alimentar e a constituição de trabalhadores fortes, robustos e produtivos: análise da produção científica em nutrição no Brasil, 1934-1941. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro, v.19, n.1, jan.mar. 2012, p.157-179.
- BEZERRA. Do Programa Nacional de Merenda Escolar (1954) ao Programa Fome Zero (2003): rastros dos itinerários da Política de Alimentação Escolar no Brasil. In: CAVALCANTE, Maria Juraci Maia Cavalcante. **Biografias, instituições, idéias, e experiências educacionais**. Fortaleza, CE: UFC, 2003. p. 449-467.
- BEZERRA. O estado da arte dos estudos sobre merenda escolar no Brasil. In: VASCONCELOS, José Gerardo. **História da educação: instituições, protagonistas e práticas**. Fortaleza, CE: LCR, 2005. p.440-453.
- BRASIL. **Ministério da Educação**. Cartilha Nacional da Alimentação Escolar. Brasília, DF: ME, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, 2015.
- BRASIL. Lei 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica: **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, DF, 2009.
- BRASIL. MEC. FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO **Histórico PNAE**. Brasília: MEC, 2017. Disponível em:

<<http://www.fnde.gov.br/programas/alimentacao-escolar/alimentacao-escolar-historico>>. Acesso em: 20 maio 2017.

BATISTA FILHO, Malaquias; RISSIN, Anete. A transição nutricional no Brasil: tendências regionais e temporais. **Cad. Saúde Pública**, Local de Publicação, v. 19, n. 1, p. 181-191, 2003.

CARNEIRO, Henrique. **Comida e sociedade: uma história da alimentação**. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

CEARÁ. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO. **Ceará comemora 10 anos das Escolas Estaduais de Educação Profissional**. Fortaleza, 2018. Disponível em: <<http://www.ceara.gov.br/2018/03/16/ceara-comemora-10-anos-das-escolas-estaduais-de-educacao-profissional/>>. Acesso em: 10 mar. 2018.

CEARÁ. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO. **SIGE Alimentação proporciona diversidade no cardápio e praticidade na compra de alimentos pelas escolas estaduais**. Fortaleza, 2017. Disponível em: <<http://www.seduc.ce.gov.br/index.php/comunicacao/noticias/211-noticias-2017/11683-sige-alimentacao-proporciona-diversidade-no-cardapio-e-praticidade-na-compra-de-alimentos-pelas-escolas-estaduais>>. Acesso em: 02 maio 2018.

CHAVES, Lorena Gonçalves; BRITO, Rafaela Ribeiro de. **Políticas de alimentação escolar**. Brasília: Centro de Educação A Distância, 2006.

CIDRACK, Marlene Lopes. **Escola Agnes June Leith: formação e práticas curriculares de visitadoras de alimentação - 1944 - 1966**. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-graduação em Educação Brasileira, Faculdade de Educação, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, CE: UFC, 2010.

COMPARATO, Fábio Konder. Capitalismo: civilização e poder. **Estud. av.**, São Paulo, v. 25, n. 72, p. 251-276, Aug. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142011000200020&lng=en&nrm=iso>. Access on 08 May 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40142011000200020.w3>

DEWEY, J. **Experiência e educação**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

GABRIEL, Cristine Garcia et al. Conselhos Municipais de Alimentação Escolar em Santa Catarina: caracterização e perfil de atuação. **Ciênc. Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 4, p. 971-978, Abr. 2013.

GABRIEL, Cristine Garcia et al. Avaliação da gestão municipal do Programa Nacional de Alimentação Escolar nos maiores municípios de Santa Catarina, Brasil. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 30, n. 9, p. 2017-2023, Sept. 2014

GALLINA, Luciara Souza et al. Representações sobre segurança alimentar e nutricional nos discursos de um Conselho de Alimentação Escolar. **Saúde Soc.**, São Paulo, v. 21, n. 1, p. 89-102, Mar. 2012.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOHN, Maria da Glória. Conselhos municipais de acompanhamento e controle social em Educação participação, cidadania e descentralização? In: SOUZA, Donaldo Bello de et al

- (Org.). **Conselhos municipais e controle social da educação: descentralização, participação e cidadania.** São Paulo: Xamã, 2008. p. 97-113.
- GURVITCH, G. El control social, In Gurvitch, G. & Moore, W.E. **Sociologia del siglo XXI.** Barcelona: Editorial El Ateneo, 1965.p. 243 – 270.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades IBGE.** 2017. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/panorama>>. Acesso em: 31 ago. 2017.
- JOAS, H. **El pragmatismo y la teoria de la sociedad.** Espanha: CIS/Siglo XXI Ed., 1998.
- MACHADO, Patrícia Maria de Oliveira et al . Conselhos de Alimentação Escolar em Santa Catarina, Brasil: uma análise do Discurso do Sujeito Coletivo. **Rev. Nutr.**, Campinas , v. 28, n. 3, p. 305-317, June 2015 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-52732015000300305&lng=en&nrm=iso>. access on 25 May 2017.
- MACIEL, Maria Eunice. **Horiz. Antropol.**, Rio Grande do Sul, v.7, n.16, p. 145-156, 2001.
- MINAYO, M.C. de S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde.** São Paulo; Rio de Janeiro: HUCITEC-ABRASCO, 1992.
- MINAYO, M. C. de S. (Org.). **Pesquisa social: teoria método e criatividade.** 17. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994. 80 p.
- MINTZ, Sidney W. Comida e antropologia: uma breve revisão. **Rev. Bras. Ci. Soc.** São Paulo, v.16, n.47, p. 31-42, 2001.
- MONTANARI, Massimo. **Comida como cultura.** São Paulo: Ed. Senac, 2008.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAUDE; ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE. Doenças crônicas não transmissíveis causam 16 milhões de mortes prematuras todos os anos. In: **www.paho.org/bra[Portal]**, Genebra, 19 jan. 2015. Disponível em: <http://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=4766:doencas-cronicas-nao-transmissiveis-causam-16-milhoes-de-mortes-prematuras-todos-os-anos&Itemid=839>. Acesso em: 10 jan. 2018.
- PIPITONE, Maria Angélica Penatti. **Programa de Alimentação Escolar: um estudo sobre descentralização, escola e educadores.** Campinas, SP: Unicamp, 1997.
- PIPITONE, Maria Angélica Penatti et al. Atuação dos conselhos municipais de alimentação escolar na gestão do programa nacional de alimentação escolar. **Rev. Nutr.** Campinas, v. 16, n. 2, p. 143-154, Jun. 2003.
- ROSS, E. **Social Control: a survey of the foundations of order.** London: The Macmillan Company, 1939.
- SAMPAIO, Juliana; CAVALCANTE, Jacqueline. Salto na educação: uma em cada três escolas do Ceará é de tempo integral. In: **Portal Governo do Estado do Ceará. Ceará Transparente,** Fortaleza, 2018. Disponível em: <<http://www.ceara.gov.br/2018/02/28/salto-na-educacao-uma-em-cada-tres-escolas-do-ceara-e-de-tempo-integral/>>. Acesso em: 10 mar. 2018.
- SOUZA, Donaldo Bello de et al (Org.). **Conselhos municipais e controle social da educação: descentralização, participação e cidadania.** São Paulo: Xamã, 2008.
- STURION, GL. **Programa de alimentação escolar: avaliação do desempenho em dez municípios brasileiros.** 2002. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2002.

VASCONCELOS, Dimas Augusto de. **Custeio da educação pública na Era Vargas: a Caixa Escolar do Ceará.** 2013. 135 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Educação Brasileira, Faculdade de Educação, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2013.

APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTAS

NOME: _____

PROFISSÃO: _____

SEGUIMENTO NO CONSELHO: _____

TITULAR () SUPLENTE ()

PRESIDENTE () VICE PRESIDENTE () OUTRO ()

- 1) Como você conheceu e chegou ao conselho?
- 2) Descreva como o conselho trabalhou para abranger todas as regiões do estado do Ceará.
- 3) Descreva sua experiência com o Sistema de Gestão de Conselhos – SIGECON.
- 4) Descreva como era a participação do conselho na compra de gêneros alimentícios advindos da Agricultura Familiar.
- 5) Houveram recursos próprios do estado destinados a alimentação escolar no período de atuação do conselho?
- 6) Discorra, brevemente, acerca das estratégias que eram usadas pelo conselho para a fiscalização de recursos.
 - a) Realizavam reuniões para analisar a documentação pertinente: editais de licitação, editais de chamada pública, extratos bancários, notas fiscais de compras, cardápios etc?
 - b) Acompanhavam as licitações, procedimentos administrativos formais por meio dos quais a administração pública adquire produtos ou contrata serviços?
 - c) Acompanhavam as chamadas públicas, procedimentos por meio dos quais os governos estaduais, distrital e municipal compram gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e/ou do empreendedor familiar rural?
 - d) Verificavam se a Entidade Executora – EEx, usava recursos financeiros transferidos pelo FNDE na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios? Ocorria?

- e) Verificavam se pelo menos 30% do total de recursos financeiros transferidos pelo FNDE foram investidos na aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e/ou do empreendedor familiar rural? Ocorria?
- f) Verificavam se a EEx destinava recursos próprios para a alimentação escolar? Ocorria?
- g) Verificavam se havia compatibilidade entre os gêneros alimentícios adquiridos e os cardápios praticados? Ocorria?
- 7) Como ocorriam as visitas para analisar as condições de qualidade e higiene dos alimentos?
- 8) Como era realizado o trabalho do CAE no que diz respeito a aceitabilidade do cardápio?
- 9) Marque dentre as opções de estratégias, as que eram realizadas pelo CAE quanto a aceitabilidade
 - a) Acompanhar a aplicação do teste aceitabilidade nas unidades escolares;
 - b) Conversar pessoalmente com os alunos, professores, merendeiras e pais para saber quais são as preparações mais aceitas e as mais rejeitadas;
 - c) Verificar se os hábitos alimentares dos alunos são respeitados;
 - d) Verificar a qualidade dos alimentos usados na elaboração da alimentação escolar;
 - e) Dar sugestões e propor ajustes para os cardápios elaborados pela nutricionista responsável técnica;
 - f) Acompanhar as licitações e as chamadas públicas – em especial, a apresentação de amostras dos produtores pelos fornecedores.
- 10) Durante a gestão, o CAE tomou conhecimento de alguma irregularidade na execução do programa? Como ocorreu o processo por parte do CAE?
- 11) Como ocorreu o processo de elaboração do regimento interno? Ele era cumprido?

- 12) Como ocorria o processo de elaboração do plano de ação? De que forma o plano contribuía para as ações do CAE?
- 13) Como era realizado o trabalho do CAE quanto à inserção da temática Educação Alimentar e nutricional nas escolas?
- 14) Relate brevemente sua experiência com o Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

APÊNDICE B - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE

Você está sendo convidado a participar de uma pesquisa. Sua participação é importante, porém, você não deve participar contra a sua vontade. Leia atentamente as informações abaixo e faça qualquer pergunta que desejar, para que todos os procedimentos desta pesquisa sejam esclarecidos. A pesquisa terá como tema **OS CONSELHOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: O PAPEL DESEMPENHADO PELOS CAEs PARA A POLÍTICA PÚBLICA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. O objetivo geral será Analisar a atuação do CAE do estado do Ceará, focando as atividades que prezem pela oferta de uma alimentação escolar de qualidade e pelas diretrizes da Lei 11.947/2009. Se o senhor (a) consentir na entrevista será utilizado gravador para melhor compreensão dos dados coletados. Informamos que: garantimos o segredo quanto às informações prestadas; não divulgaremos qualquer informação que esteja relacionada à sua intimidade. Caso aceite participar, não haverá qualquer prejuízo para você em face das informações fornecidas.

Riscos: acompanhamento de suas falas nas reuniões do conselho e/ou encontros de conselheiros, o qual iremos acompanhar por algumas ocasiões, ou àqueles diretamente relacionadas ao estudo.

Benefícios: Sua participação poderá contribuir para desenvolvermos uma investigação mais aprofundada a cerca do trabalho desempenhado pelo CAE e a valorização desse conselho para o PNAE

Durante o andamento da pesquisa, se por qualquer motivo resolver desistir, tem toda liberdade para retirar seu consentimento. Em caso de dúvidas, favor contatar o(a) pesquisador(a) Áquila Matheus de Souza Oliveira por meio dos telefones (85) 98704-1705 e (85) 3013-2687. Ou no Comitê de Ética e Pesquisa da Academia Cearense de Odontologia, Rua Sabino Monte 3580, telefone 32727776.

Responsável pela pesquisa

Nome: Áquila Matheus de S. Oliveira

Instituição: Universidade Federal do Ceará

Endereço: Rua Waldery Uchôa, 01

Bairro: Benfica

CEP: 60020-110 - Fortaleza – Ceará

ATENÇÃO: Para informar ocorrências irregulares ou danosas durante a sua participação no estudo, dirija-se ao:

Comitê de Ética em Pesquisa da Academia Cearense de Odontologia

Rua Sabino Monte 3580, São João do Tauape – CEP: 60120-230

Telefone: 32727776

DECLARAÇÃO DO PARTICIPANTE OU RESPONSÁVEL PELO PARTICIPANTE

Tendo compreendido perfeitamente tudo o que me foi informado sobre a minha participação no mencionado estudo e estando consciente dos meus direitos, das minhas responsabilidades, dos riscos e dos benefícios que a minha participação implicam concordo em dele participar e para isso eu DOU O MEU CONSENTIMENTO SEM QUE PARA ISSO EU TENHA SIDO FORÇADO OU OBRIGADO.

Fortaleza,

<hr/> Assinatura do(a) voluntário(a) ou digital	<hr/> Nome e assinatura do(s) responsável (eis) pelo estudo
Nome do(a) participante: Endereço do(a) participante-voluntário(a): Domicílio (rua, praça, conjunto): Bloco: Nº, complemento: Bairro: CEP/Cidade/Telefone: Ponto de referência:	

ANEXO I – MODELO REGIMENTO INTERNO FNDE

MODELO DE REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL/ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO

ESCOLAR – CAE – (cidade) do Estado de (nome do estado) / ESTADO

Aprovado na Reunião Ordinária de de

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º - O **Conselho Municipal/ESTADUAL de Alimentação Escolar - CAE** é órgão de instância colegiada, deliberativa e de natureza permanente, criado pela Lei Municipal nº, de ___/___/_____, suplementada pela Lei Municipal de _____ e pela Medida Provisória nº 455, de 28 de janeiro de 2009, convertida na Lei Federal nº 11.497 em 16 de junho de 2009.

CAPÍTULO II

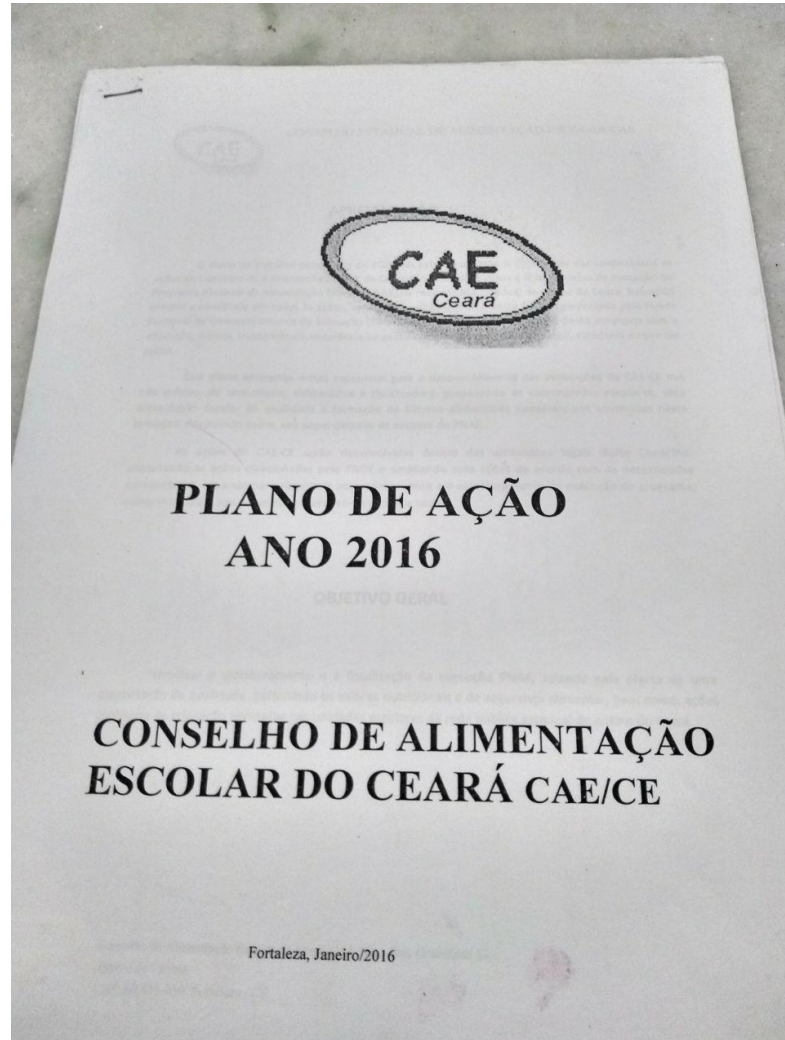
DAS COMPETÊNCIAS E DIRETRIZES

Art. 2º - **Compete ao Conselho de Alimentação Escolar – CAE:**

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes da Lei 11947/2009:

- a) o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;
- b) a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem de forma transversal, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;
- c) a universalidade do atendimento aos alunos matriculados na rede pública de educação básica;
- d) a participação da comunidade no controle social, no acompanhamento das ações realizadas pelos Municípios/

ANEXO II – PLANO DE AÇÃO ANO 2016 DO CAE-CE





CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/CAE

APRESENTAÇÃO

O plano de trabalho para o ano de 2016, foi estruturado com o objetivo de dar continuidade as ações do Conselho de Alimentação Escolar do Ceará (CAE/CE), com vistas a ação contínua de execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) na rede pública estadual de ensino do Ceará. Buscando sempre a excelência em todas as ações, conforme as diretrizes da Política Pública gerenciada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), referendando o compromisso desta autarquia com a educação, a ética, transparência, excelência na gestão, acessibilidade, inclusão social, cidadania e controle social.

Este plano apresenta metas exequíveis para o desenvolvimento das atribuições do CAE-CE nas três esferas; de consultoria, deliberativa e fiscalizadora, propiciando às comunidades escolares, uma alimentação escolar de qualidade e formação de hábitos alimentares saudáveis aos envolvidos neste processo. Assumindo assim, seu papel decisivo de sucesso do PNAE.

As ações do CAE-CE serão desenvolvidas dentro das atribuições legais deste Conselho, executando as ações direcionadas pelo FNDE e ampliando suas ações de acordo com as necessidades apresentadas, atuando para garantir o acompanhamento e o assessoramento da execução do programa, cumprindo assim seu papel de mecanismo de controle social.

OBJETIVO GERAL

Viabilizar o monitoramento e a fiscalização da execução PNAE, zelando pela oferta de uma alimentação de qualidade, garantindo os valores nutricionais e de segurança alimentar, bem como, ações contínuas de educação alimentar nas unidades escolares da rede pública estadual de ensino do Ceará.

Conselho de Alimentação Escolar do Ceará CAE/CE – Rua Graciliano 52,
Bairro de Fátima
CEP: 60.415-050 Fortaleza / CE



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO CEARÁ - CAE / CE



OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Concretizar às diretrizes atribuídas ao CAE/CE pelo FNDE mediante suas funções; fiscalizadora, deliberativa e de consultoria.
- Buscar informações com os atores do PNAE no Ceará, referente à execução do programa nas escolas da rede estadual que fazem uso do programa.

OBJETIVO GERAL

- Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar.
- Realizar reuniões específicas com a unidade executora com finalidade de trocar informações, ideias e traçar ações para bem cumprir com suas atribuições.

Conselho de Alimentação Escolar do Ceará CAE/CE – Rua Graciliano 52,
Bairro de Fátima
CEP: 60.415-050 Fortaleza / CE

AÇÃO	RESPONSÁVEL	RECURSOS NECESSÁRIOS	PERÍODO
Reuniões Ordinárias e Extraordinárias	Presidente do CAE-CE e demais conselheiros	Material de expediente/equipamentos de informática, transporte/motorista e funcionário do CAE - CE.	Mensais - toda 2ª sexta-feira do mês e extraordinária quando necessário
Análise da prestação de contas	Presidente e demais conselheiros	Material de expediente/equipamentos de informática, transporte/motorista e funcionário do CAE - CE.	Período determinado pelo FNDE
Avaliação dos cardápios	Conselheiros	Material de expediente/equipamentos de informática, transporte/motorista e funcionário do CAE - CE.	Mês de Abril /2016
Formação para conselheiros	Presidente do CAE - CE	Material de expediente/equipamentos de informática, transporte/motorista e funcionário do CAE - CE.	Mensais - em todas as reuniões ordinárias
Supervisão às escolas beneficiadas pelo PNAE/CE	Presidente e demais conselheiros	Instrumentais impressos, toucas e luvas descartáveis, transporte / motorista.	Ao longo do ano de 2016
Participação em Seminários/Encontros /Reuniões e outros	Presidente e demais conselheiros	Transporte / motorista Passagens aéreas/ Diárias / Ajuda de custo	Quando convidado ou convocado

Conselho de Alimentação Escolar do Ceará CAE/CE - Rua Graciliano 52,
 Bairro de Fátima
 CEP: 60.415-050 Fortaleza / CE